



Número: **0073847-27.2025.8.17.2001**

Classe: **Habilitação de Crédito**

Órgão julgador: **Seção B da 15ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **29/08/2025**

Valor da causa: **R\$ 1.361.806.109,01**

Processo referência: **0169521-37.2022.8.17.2001**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
INDUSTRIA DE SACOS DE PAPEL SA ISAPEL (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
NASSAU ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
ITAJUBARA S/A ACUCAR E ALCOOL (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
ITAMARACA S/A (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL SA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S A (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
ITAPITANGA INDUSTRIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO S/A (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
ITAPETINGA AGRO INDUSTRIAL SA (REQUERENTE)	

	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S A (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
ITAGUARANA S/A (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
ITAGUATINS SA AGRO PECUARIA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
ITAPAGE SA CELULOSE PAPEIS E ARTEFATOS (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
MAMOABA AGRO PASTORIL SA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
ITAGUATINGA AGRO INDUSTRIAL S/A (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL SA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
ITAPISSUMA S/A (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
ITABERABA AGROPECUARIA LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
ITABUNA AGROPECUARIA LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
ITAPEASSU CIMENTOS DE SAO PAULO LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
ITAPUAMA AGRO INDUSTRIAL E SERVICOS LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))

<b>ITACLINICA LTDA (REQUERENTE)</b>	
	<b>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</b>
<b>ITAIPAVA S/A (REQUERENTE)</b>	
	<b>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</b>
<b>ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA S/A (REQUERENTE)</b>	
	<b>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</b>
<b>ITAPUI BARBALHENSE INDUSTRIA DE CIMENTOS S/A (REQUERENTE)</b>	
	<b>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</b>
<b>ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S A (REQUERENTE)</b>	
	<b>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</b>
<b>VERSAL GRAFICA E EDITORA S A (REQUERENTE)</b>	
	<b>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</b>
<b>NASSAU GRAFICA DO NORDESTE SA (REQUERENTE)</b>	
	<b>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</b>
<b>ITAGUAREMA IMOBILIARIA LTDA (REQUERENTE)</b>	
	<b>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</b>
<b>ITAIMBE AGROPECUARIA LTDA (REQUERENTE)</b>	
	<b>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</b>
<b>ITAPIRANGA AGROPECUARIA LTDA (REQUERENTE)</b>	
	<b>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</b>
<b>EMPRESA ENERGETICA STA. TERESA LTDA (REQUERENTE)</b>	
	<b>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</b>
<b>ITAIGUARA TRANSPORTES LTDA (REQUERENTE)</b>	
	<b>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</b>
<b>ITAOCARA AGROPECUARIA LTDA (REQUERENTE)</b>	
	<b>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</b>
<b>ITARETAMA AGROINDUSTRIAL LTDA (REQUERENTE)</b>	
	<b>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</b>
<b>ITAUNA AGRO PECUARIA E MECANIZACAO LTDA (REQUERENTE)</b>	
	<b>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</b>
<b>NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA (REQUERENTE)</b>	
	<b>CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))</b>

TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA (REQUERENTE)	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
SOCIEDADE DE TAXI AEREO WESTON LTDA (REQUERENTE)	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
NÃO HÁ RÉU (REQUERIDO(A))	CAIO CAVALCANTI MELLO DE PAULA (ADVOGADO(A)) JOTA CAVALCANTI (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO(A)) CAIO VERAS JOSINO (ADVOGADO(A)) JOAO IRENE DA SILVA NETO (ADVOGADO(A)) MARCIO PINTO MARTINS TUMA (ADVOGADO(A)) WELINGTON AMBROZIA BARCELLOS (ADVOGADO(A)) LARISSA TERTO DA SILVA (ADVOGADO(A)) JOSE BRUNO BELO PENHA (ADVOGADO(A)) JOAO PAULO SIQUEIRA DA SILVA (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
1º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
NATALIA PIMENTEL LOPES (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GOUVEA (TERCEIRO INTERESSADO)	
Renato Gracie (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
242177680	02/06/2026 11:50	<a href="#">Edital/Edital (Outros)</a>	Edital/Edital (Outros)

Gerado por 097...  
HENRIQUE BANDA DE M...

**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

Avenida Desembargador Guerra Barreto - Fórum do Recife, S/N, Ilha Joana Bezerra, RECIFE - PE - CEP: 50080-900

**PROCESSO Nº 0169521-37.2022.8.17.2001 E Nº PROCESSO: 0073847-27.2025.8.17.2001 – EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL PARA ALIENAÇÃO DE DIREITOS MINERÁRIOS**, expedido nos autos do processo da recuperação judicial de: (1) NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.; 2) AGRIMEX – AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A.; 3) CBE – COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO S/A.; 4) CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A – CEPASA.; 5) CIMENTOS DO BRASIL S/A – CIBRASA.; 6) COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA S/A.; 7) INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL.; 8) ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A.; 9) ITAGUARANA S/A.; 10) ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A.; 11) ITAGUATINGA AGRO INDUSTRIAL S/A.; 12) ITAGUATINS S/A - AGROPECUÁRIA.; 13) ITAIPAVA S/A.; 14) ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A.; 15) ITAJUBARA S/A – AÇÚCAR E ALCOOL.; 16) ITAMARACÁ S/A.; 17) ITAPAGÉ S/A – CELULOSE, PAPÉIS E ARTEFATOS.; 18) ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S/A.; 19) ITAPETINGA AGRO INDUSTRIAL S/A.; 20) ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A.; 21) ITAPISSUMA S/A.; 22) ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO S/A.; 23) ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A.; 24) ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S/A.; 25) MAMOABA AGRO PASTORIL S/A.; 26) NASSAU GRÁFICA DO NORDESTE S/A.; 27) VERSAL GRÁFICA E EDITORA S/A.; 28) EMPRESA ENERGÉTICA SANTA TERESA LTDA.; 29) ITABERABA AGROPECUÁRIA LTDA.; 30) ITABUNA AGROPECUÁRIA LTDA.; 31) ITAGUAREMA IMOBILIÁRIA LTDA.; 32) ITAIGUARA TRANSPORTES LTDA.; 33) ITAIMBÉ AGROPECUÁRIA LTDA.; 34) ITAOCARA AGROPECUÁRIA LTDA.; 35) ITAPEASSU CIMENTOS DE SÃO PAULO LTDA.; 36) ITAPUAMA AGRO INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA.; 37) ITARETAMA AGROINDUSTRIAL LTDA. 38) ITAÚNA AGROPECUÁRIA E MECANIZAÇÃO LTDA.; 39) ITACLÍNINCA LTDA.; 40) ITAPIRANGA AGROPECUÁRIA LTDA.; 41) NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.; 42) SOCIEDADE DE TÁXI AÉREO WESTON LTDA., 43) TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA.

**ADVOGADOS DE CREDORES/TERCEIROS INTERESSADOS:** ABEL ICARO MOURA MAIA - OAB/RN 12.240; ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO - OAB/AM 2926; ADEMIR MEIRA DOS SANTOS – OAB/SE 238-A; ADENILDO MENDES DA SILVA - OAB/SE 8.926; ADILCE PEREIRA DO AMARAL - OAB/AM 6.513; ADILSON DE CASTRO JUNIOR – OAB/PE 0838-A; ADRIANA COUTINHO PINTO - OAB/SP 201.531; ADRIANA KARLA FERNANDES MELO CAMPOS - OAB/RN 16747; ADRIANA MELLO OLIVEIRA DE CAMPOS MACHADO – OAB/PE 16331-D; ADRIANA OSÓRIO PIZA - OAB/PA 24.282; ADRIANA PINTO BARBOSA OAB/PE 48.689; ADRIANO FRISSE RABELO - OAB/ES 6.944; ADRIANO VENDICIANO DOS SANTOS – OAB/PE 11.529; AFRÂNIO BARROS - OAB/PE 022.611; AGUINALDO DE PAULA VIEIRA BATISTA - OAB/PE 40.886; AGUINALDO PEREIRA DIAS - OAB/AM 7667; AIDIL LUCENA CARVALHO - OAB/MA 12.584; AILA SANTOS GUIMARÃES BONANDI - OAB/ES 32.575; ALAN CLÉCIO DE CARVALHO RAMOS – OAB/PE 29.066; ALARICO MARQUES PEREIRA - OAB/PA 26.999; ALBÉRICO MOURA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - OAB/PE 7233; ALBERT COSME OLIVEIRA DE SOUZA - OAB/BA 26069; ALBERTO DUARTE DOS SANTOS - OAB/PE 14.089; ALBERTO FLÁVIO ALVES PORTO FILHO - OAB/PE 51.687; ALBERTO GUIMARÃES AGUIRRE ZÜRCHER - OAB/SP 85.022; ALBERTO JOSÉ SCHULER GOMES - OAB/PE 17.169; ALBERTO PORTILHO LIMA – OAB/PA 10911; ALCIDES RODRIGUES DE SENA NETO - OAB/PE 29.843; ALCIMOR AGUIAR COSTA NETO - OAB/CE 18.457; ALCINO RODRIGUES DA SILVA - OAB/PE 46462; ALDA MARIA TELES OLIVEIRA - OAB/CE 19.985; ALEF CAVALCANTE DANTAS - OAB/SE 11.185; ALESSANDRA DE GUSMÃO BAHIA - OAB/PE 22.946; ALESSANDRA DIAS GALASSI - OAB/SP 162.546; ALESSANDRA MARQUES MARTINI - OAB/SP 270.825; ALEX FERNANDES MINORI - OAB/AM 9.444; ALEXANDRA CESAR DUARTE - OAB/PB 14438; ALEXANDRA DE SANTANA CARNEIRO VILELA – OAB/PE 24.067; ALEXANDRE ABEL XAVIER ARAGÃO - OAB/ES 11.315; ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - OAB/PE 25.108; ALEXANDRE DIAS DE GODOI – OAB/SP 299776; ALEXANDRE EPPINGHAUS VARELLA - OAB/RJ 100.865; ALEXANDRE MATIAS ROCHA JÚNIOR - OAB/DF 43.138; ALEXANDRE PARRA DE SIQUEIRA - OAB/SP 285.522; ALEXANDRE PITTA LIMA - OAB/DF 17.323; ALEXANDRE RECH - OAB/PR 37.887; ALEXANDRE SOUSA SILVA - OAB/MA 16.288; ALINE CLÉBIA DE CARVALHO RAMOS SALES – OAB/PE 42.988; ALINE DA SILVA RIBEIRO - OAB/SP 382.967; ALINNE JESUS DE SOUZA - OAB/AM 8.999; ALISON MAX MELO E SILVA - OAB/RN 7.580; ALISSON PESTANA COSTA – OAB/MA 12.762; ALISSON TAVARES DE MELO SILVA - OAB 31.538-D; ALLAN BAIÃO DE CARVALHO - OAB/MG 105.646; ALLAN DA COSTA LIMA FILHO - OAB/PE 51.695; ALLEN DE MEDEIROS FERREIRA - OAB/RN 7621;



ALLYSON LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA - OAB/AL 9477; ALTEMAR TAVARES PESSOA - OAB/PE 27660; ALVARO MATHEUS RAMOS DO NASCIMENTO - OAB/PE 59229; ALYNE ROBERTA ALEIXO DE MELO - OAB/PE 28.167; AMANDA BUZATTO SANTOS RIBEIRO - OAB/ES 32.495; AMARÍLLIO DOS SANTOS ADVOGADO - OAB/SP 61.840; AMÉRICO DA SILVA LUCAS NETO - OAB/PE 15288; ANA ALICE MELO - OAB/PE 52.609; ANA CAROLINA CAVALCANTI ELIHIMAS - OAB/PE 26.085; ANA CAROLINA CORRÊA PETENATI - OAB/PR 49.095; ANA CAROLINA FERREIRA DE ANDRADE - OAB/CE 39555; ANA CAROLINA FREITAS BARRETO - OAB/PE 35.934; ANA CAROLINA QUEIROZ DOS SANTOS - OAB/PE 44.917; ANA CLAUDIA DE PROENÇA LIMA - OAB/SP 377.136; ANA EUTÁLIA DE SANTANA LIMA - OAB/PE 37.087; ANA FLÁVIA ANTUNES BONALUMI - OAB/PA 24.495; ANA FLÁVIA DA SILVA GOMES - OAB/AM 9.615; ANA KARINA FRANÇA - OAB/PE 14.857; ANA LÍVIA SILVA E ALVES - OAB/SP 296.991; ANA LUÍSA ROCHA BARBOSA - OAB 42.282; ANA MARIA ANDRADE DE SOUSA - OAB/PI 24.769; ANA PAULA A. MIRANDA - OAB/SP 466.151; ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA - OAB/SP 197.582; ANA PAULA TENÓRIO FREIRE - OAB/PE 29.325; ANDERSON MENDES DE SOUZA - OAB/PI 12.503; ANDRE BARBOSA DA SILVA - OAB/PE 40622; ANDRÉ CARVALHO ALVES - OAB/CE 16.497; ANDRÉ FELIPE MONTEIRO DE FREITAS - OAB/PE 28.180; ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA OAB/AM 8.307; ANDRE LUIZ BEZERRA DE SOUZA - OAB/ES 16.198; ANDRÉ MARQUES MONTEIRO DE ARAÚJO - OAB/PE 47.827; ANDRÉ MARTINS GALHARDO - OAB/RN 6.639; ANDRÉ SARAIVA ALVES - OAB/SP 265.215; ANDRÉ VALENÇA DOS SANTOS - OAB/PE 17.186; ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - OAB/PE 26687-D; ANDRÉIA C. F. DE A. DA NÓBREGA - OAB/PE 18.773; ANDRESSA KASSARDJIAN CODJAIAN - OAB/SP 344.710; ANGELA FARIAS DE MENEZES - OAB/AL 9497; ANGÉLICA GONÇALVES LOPES - OAB/CE 23.484; ANGELO JOSÉ MORENO - OAB/SP 137.500; ANÍBAL JOSÉ LEITE DA SILVA MONTEIRO - OAB/SE 5.165; ANNA TALLYTA BIONE DE SÁ CARVALHO - OAB/PE 27.251; ANTONIA JESSIKA DO NASCIMENTO SILVA - OAB/PI 12.496; ANTÔNIO AUGUSTO GARCIA LEAL - OAB/SP 152.186; ANTÔNIO CARLOS ARAGÃO - OAB/SE 13.179; ANTÔNIO CARLOS DE AGUIAR ACIOLI LINS - OAB/PE 23.877; ANTONIO CARLOS FEITOSA FRAGA - OAB/MA 3.900; ANTONIO CARLOS FURTADO FERREIRA - OAB/MA 24.721; ANTÔNIO CRISANTO TAVARES DE MELO - OAB/PE 25.682; ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23.255; ANTONIO FILHO DE OLIVEIRA - OAB/PI 11.956; ANTONIO FRANCISCO BEZERRA - OAB/SP 233.859; ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS - OAB/MT 10.408; ANTONIO JORGE R. PAES BARRETTO - OAB 35.286-D; ANTONIO LINDOMAR PIRES - OAB/SP 349.909; ANTONIO MARCOS BUENO DA SILVA HERNANDEZ - OAB/SP 217.940; ANTONIO MARCOS DE SOUZA - OAB/SP 486.168; ANTÔNIO PRAIA CALDAS - OAB/AM 9.546; ANTONIO RODRIGO SANT'ANA - OAB/SP 234.190; AQUILES SOARES DE SAMPAIO - OAB/CE 27.371; ARIADNE ABRAO DA SILVA ESTEVES - OAB SP197603; ARIADNE ABRÃO ESTEVES - OAB/SP 197.603; ARIANNE LEITE - OAB/PE 44.942; ARIVALDO BARRETO CONCEIÇÃO JÚNIOR - OAB/SE 2775; ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO - OAB/PA 5909; ARNALDO ALEXANDRE DE SOUZA - OAB/PE 34.947; ARTHUR CAVALCANTI - OAB/PE 022.458; ARTUR JOSÉ MARINHO EMERY - OAB/PE 54.176; ARTHUR MARCEL BATISTA GOMES - OAB/AM 15.794; ARTUR PACHECO DOS SANTOS - OAB/SP 112.513; ARY SANTA CRUZ JÚNIOR - OAB/PE 10.114; ATABÍRIO EDSON SOUZA DE OLIVEIRA - OAB/AM 11.944; AUGUSTO CÉSAR DA FONSECA ALMEIDA - OAB/ES 7087; AURILENE BANDEIRA LOPES MAGALHÃES - OAB/PA 23526; AYANNY CAVALCANTI MOURA - OAB/PE 37.908; AYLLA VITÓRIA CARNEIRO DA COSTA LINS - OAB/PB 30.377; BARBARA MARIA GALVAO DE SENA - OAB/PE 47.848; BARBARA RODRIGUES SARMENTO - OAB/SP 430.234; BEATRIZ DE LEMOS ESPIUCA BORGES - OAB/PE 48.737; BEATRIZ WALFREDO DOS SANTOS - OAB/PA 30.434; BENTO RIBEIRO MAIA - OAB/CE 11166; BERILLO DE SOUZA ALBUQUERQUE JÚNIOR - CPF: 399.337.924-15; BERTOLDO KLINGER BARROS RÊGO NETO - OAB/MA 11.909; BRENDA ARAÚJO DI IORIO BRAGA - OAB/PA 15.692; BRENO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/MG 98.579; BRENO MUNIZ DURÃES MAIA - OAB/PE 31.487; BRUNA CAVALCANTI DE LIMA - OAB/PE 44.847; BRUNNO MASCARO PÔRTO - OAB/SP 460.280; BRUNO DE FREITAS SALGUEIRO - OAB/AM 7.708; BRUNO FAJARDO LIMA - OAB/ES 12.685; BRUNO FERREIRA DE LUCENA PONTES - OAB/PE 31489; BRUNO HENNING VELOSO - OAB/PE 22.953; BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - OAB/PE 21.678; BRUNO JORDANO MOURÃO MOTA - OAB/PI 5.098; BRUNO JOSE RIBEIRO DE PROENÇA - OAB/SP 335.436; BRUNO LEMOS SOARES - OAB/PE 25.520; BRUNO PADILHA FERREIRA BARROS - OAB/PE 23.260; BRUNO ROBERTO DO NASCIMENTO SANTOS - OAB/PE 40.978; BRUNO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA - OAB/PA 13.025; BRUNO SALLA - OAB/SP 262.007; BRUNO SUASSUNA CARVALHO MONTEIRO - OAB/PE 18853-D; BRUNO TADAYOSHI HERNANDES MATSUMOTO - OAB/SP 258.650; CAIO CAVALCANTI MELLO DE PAULA - OAB/PE 44.973; CAIO GRACO COUTINHO SOUSA - OAB/PB 14.887; CAIO VERAS JOSINO - OAB/CE 33.961; CAMILA PRINTES LOBATO - OAB/AM 9334; CAMILA VIEIRA TERRA - OAB/SP 422.658; CARLO BENITO COSENTINO FILHO - OAB/PE 22.955; CARLOS AUGUSTO GONÇALVES DE ANDRADE - OAB/PE 22.100; CARLOS AUGUSTO P. LOBATO DOS SANTOS - OAB/PA 11.950; CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS - OAB/PE 55.168; CARLOS CHRISTIANO KRAKHECKE FILHO - OAB/AM 4132; CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE - OAB/PE 42967; CARLOS EDUARDO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO - OAB/PE 19609; CARLOS EDUARDO



GONÇALVES BEZERRA - OAB/PE 22.634; CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES - OAB/MA 10.303; CARLOS LAVOISIER PIMENTEL ALBUQUERQUE - OAB/PE 23.102; CARLOS NATHAN DE SOUSA FIGUEIREDO - OAB/RN 17.591; CARLOS ROBERTO BARBOSA - OAB/PE 44286; CARLOS SÉRGIO DA SILVA CARVALHO - OAB/PI 7430; CARLOS UBIRACY P. CORRÊA JR. - OAB/PA 11.626; CARLSON LEMOS XAVIER - OAB/BA 11.950; CAROLINA SILVESTRE DE MATOS - OAB/PE 26142-D; CAROLINE FERNANDA CUNHA MELO - OAB/SP 494.750; CÁSSIO ROBERTO HILÁRIO DA SILVA - OAB/DF 39.333; CASSIUS SOCIEDADE DE ADVOGADOS - OAB/SP 41.291; CATARINA BEZERRA ALVES - OAB/PE 29.373; CELIA MARIA SILVERIO DE LIMA - OAB/MG 59326; CHIARA TELES REBOUCAS DE SOUZA VASCONCELOS - OAB/RN 15.317; CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS - OAB/MG 78.403; CIBELLE CINTHIA BEZERRA VITAL ROCHA - OAB/PE 47.896; CICERO GUILHERME CARVALHO DA ROCHA BEZERRA - OAB/PI 7864; CÍCERO MOREIRA MESQUITA - OAB/SP 386.617; CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO - OAB/PB 15.401; CINIRA GOMES LIMA MELO - OAB/SP 207.660; CÍNTIA SCHULZE - OAB/RR 960; CLARISSA BARBOSA MARANHÃO - OAB/PE 35.673; CLARISSE GOMES ROCHA - OAB/ES 8870; CLÁUDIA CAVALCANTI SANTOS - OAB/PE 11.688 CLÁUDIA MARIA M. DE CASTRO STERNICK - OAB/RJ 55.295; CLÁUDIA REGINA OLIVEIRA - OAB/SP 344.731 CLAUDIA YASMIM DOS SANTOS BATISTA - OAB/PI 17.644; CLÁUDIO ARAÚJO PINHO - OAB/MG 1.075-A; CLAUDIO FRANCISCO DE MENEZES ROSENDO - OAB/PE 11.559-D; CLÁUDIO MANOEL PEREIRA SALOMÉ - OAB/MG 25.398; CLAUDIO VIANNA CARDOSO JUNIOR - OAB/SP 118.788; CLÉRIA MARIA DE CARVALHO SANTOS - OAB/ES 2.961; CLÉRIO DE SÁ FILHO - OAB/PE 25.710; CONRADO HILSDORF PILLI - OAB/SP 236753; CRISTIANE BERGER GUERRA RECH - OAB/PR 39.889; CRISTIANE C. RAMALHO DE ARAÚJO - OAB/PE 20.672-D; CRISTIANE DA SILVA DORNELES - OAB/SP 328.048; CRISTIANO ARAÚJO CATEB - OAB/MG 104.687; CRISTIANO KALKMANN - OAB/RS 55180; CRISTYANE BASTOS DE CARVALHO - OAB/PA 14.642; DAIANA DOS SANTOS SPINOLA ALBUGUETTI - OAB/ES 16.805; DALÔNIO FILHO - OAB/PE 18.028; DALVA IRACEMA NASCIMENTO CARDOSO - OAB/AM 9984; DALYLA MARIA DE SOUSA DUARTE - OAB/PI 17.640; DAMARIS RODRIGUES MUNIZ DE FREITAS - OAB/PE 34.320; DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO - OAB/MG 71.886; DANIEL CIOGLIA LOBÃO - OAB/MG 86.734; DANIEL GAMA DE BARROS - OAB/SE 7.718; DANIEL LIMA DE SOUZA AGUILAR - OAB/PA 014139; DANIEL MARCELINO - OAB/SP 149.354; DANIEL MARCUS - OAB/SP 181.463; DANIELA SIQUEIRA VALADARES - OAB 21.290; DANIELLE SILVA FONTES - OAB/SP 272.423; DANIELLY MELO ALVES DE SOUSA - OAB/PB 15578; DANILO HEBER DE OLIVEIRA GOMES - OAB/PE 26.166; DANILO SIMÕES MACHADO - OAB/ES 9.291; DANUBIA OLIVEIRA - OAB/PA 27.555; DARCI CEZAR ANADÃO - OAB/SP 123.059; DARLIANE ALVES NOGUEIRA - OAB/PA 33.419-B; DAVID DE SOUZA E SILVA - OAB/PB 7192; DAVID PINTO RIBEIRO DE MOURA FARIAS - OAB/PE 8.337; DAVID SOMBRA PEIXOTO - OAB/PE 2.038-A; DAVSON VICTOR DO NASCIMENTO - OAB/PE 35995; DAYSE PERLA LEMOS DE PAIVA - OAB/PE 37.141; DÉBORA MARIA SOARES DO VALE MENDES DE ARAÚJO - OAB/PI 2115; DÉBORA SCHALCH - OAB/SP 113.514; DÉCIO MOREIRA DA SILVA LIMA - OAB/SP 222.845; DEYVISON DOS SANTOS PEREIRA - OAB/MA 9.146; DIEGO DE PAIVA VASCONCELOS - OAB/RO 2.013; DIEGO FRANCISCO ALVES - OAB/SP 363.456; DIEGO LOPES PINHEIRO - OAB/RN 18512; DIMITRIUS GAVA - OAB/SP 163.903; DINARA GUIMARÃES DA SILVA - OAB/PE 14.650; DIOGO CELESTINO TABOSA - OAB/SP 315.255; DIOGO REZENDE DE ALMEIDA - OAB/RJ 123.702; DIVANA MAIA DA SILVA - OAB/PA 24.097; DJANE OLIVEIRA MARINHO - OAB/AM 5.849; DOMINGOS SALIS DE ARAUJO - OAB/ES 7.529; DOUGLAS LACERDA DE OLIVEIRA FERREIRA - OAB/ES 35.398; DUVAL RODRIGUES DA SILVA - OAB/PE 3725 EDERSON OLIVEIRA COSTA - OAB/SP 413.823; EDÉSIO CORREIA DE JESUS - OAB/SP 206.672; EDGAR ELERT NETO - OAB/ES 28016; EDILSON HENRIQUE DE MELO MEDEIROS - OAB/PE 24866-D; EDNALDO GERMAND DA CUNHA - OAB/PE 9.505; EDSON ELERT - OAB/ES 17192; EDSON JOSÉ DE BARCELLOS - OAB/GO 2.241; EDUARDO DE A. P. MENDES - OAB/SP 157.370; EDUARDO JORGE DE MORAES GUERRA - OAB/PE 8287; EDUARDO JOSÉ CUNHA MORAIS - OAB/RR 1752; EDUARDO JOSÉ DE ALMEIDA - OAB/PE 15.033; EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS - OAB/SP 271.217; EDUARDO MENESCAL - PROCURADOR DO ESTADO - OAB/CE 16.996; EDUARDO PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI - OAB/PE 23.546; EDUARDO SILVA GATTI - OAB/SP 234531; EDUARDO TADEU HENRIQUES MENEZES - OAB/ES 7.966; ELAINE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA - OAB/SP 371.075; ELANE CRISTINA DE OLIVEIRA KARAM - OAB/AM 5904; ELAYNE PATRÍCIA DOS SANTOS - OAB/PE 1.361-B; ELCIO PEDROSO TEIXEIRA - OAB/SP 94.018; ELIANE IONE NAKAGAKI BARBOSA - OAB/PE 42048; ELKER SIQUEIRA CAMPOS - OAB/PE 15.678; ELLE TÍFANI SILVA DE SOUZA - OAB/PE 43.743; ELTON DE PROENÇA VIEIRA - OAB/SP 386.268; ELY DE OLIVEIRA FARIA - OAB/SP 201.008; EMANUELE GOMES DE OLIVEIRA - OAB/RN 14.407; EMERSON DARIO DE ASSUNÇÃO - OAB/PE 44.709; ENIO FERNANDES FORJANES - OAB/SP 365726; ENIVAL BARBOSA DA SILVA - OAB/PE 474-B; ENNY LUDMYLA PEREIRA DUARTE - OAB/AM 8.094; ERICA MARIA ARAUJO SABOIA LEITAO - OAB/CE 18.009; ÉRICA PIMENTEL - OAB/ES 20.169; ERICSON TINTINO DE BARROS CARDONE - OAB 14.136; ERIK ARIEL ARANEDAS ARIAS - OAB/SP 457.470; ERIK GUEDES NAVROCKY - OAB/SP 240.117; ERIKA FARIAS DE MELO - OAB/PE 32.924; ERIVERTON FELIPE DE SOUZA - OAB/PE 42202-D; ERNANDES PAULINO GOMES SOUSA - OAB/PI 13.934; EROS SAFH



DOMINGUES DA SILVA - OAB/PE 17.816; ESDRAS COSTA LACERDA DE PONTES - OAB/PE 27771; ESDRAS GONÇALVES SALES DA SILVA - OAB/PE 51.782; ESTHER KAGAN SLUD - OAB/SP 306.003; EUGÊNIO ARAGÃO - OAB/DF 4.935; EURICO DE BARROS CORREIA FILHO - OAB/PE 61.152; ERICSON T. DE BARROS CARDONE - OAB/PE 14.136; EVA CRISTINA C. JATOBÁ CALHEIROS - OAB/AL 10.522; EVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO - OAB-PE 227-A; EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO - OAB/PA 13.409; EVANS CARLOS FERNANDES DE ARAÚJO - OAB/RN 4469; ÉVERSON CLÉBER DE SOUZA - OAB/RN 4241 EVILANNE KARLA BEZERRA DE SOUSA - OAB/MA 13.690; EZEQUIAS GOMES DE LIMA - OAB/PE 40635; FABIA BARROS RODRIGUES DA SILVA - OAB/PE 61.611; FABIANNA KLAUS DINIZ COSTA - OAB/PE 98.044; FABIANA MUNIZ DE ANDRADE - OAB/PE 54.263 FABIANA FAGUNDES DE MORAES PLACHTA - OAB/SP 240.591; FABIANNA KLAUS DINIZ COSTA - OAB/PE 38.044; FABIANO GOMES BARBOSA - OAB/PE 11.319-D; FABIANO LOPES DE MENEZES - OAB/PE 47961; FABIANO ROBERT DE SOUSA - OAB/MG 119.192; FÁBIO ALEX DA SILVA SANTOS - OAB/RN 20.126; FABIO BARREIRAS ALVES - OAB/PE 42.954; FABIO CARUZO COLOSIMO - OAB/SP 199.371; FÁBIO DA COSTA E SILVA DE MATOS PAIVA - OAB/PE 32.176; FÁBIO FERRAZ MARQUES - OAB/SP 85.199; FÁBIO GARIBE - OAB/SP 187.684; FÁBIO HENRIQUE SILVA - OAB 38.046; FÁBIO JOSE JOLY NETO - OAB/SP 247.669; FABIO MARTINS CORREIA - OAB/PE 42715; FÁBIO RIVELLI - OAB/PE 1.821; FABIO SCHNORR ARAUJO - OAB 46270D; FÁBIO TADEU GOMES BATISTA - OAB/PE 18.421; FABRIZIO GANUM - OAB/SP 196.247; FABRÍCIO MACHADO DE MORAES - OAB/PA 14.997; FELIPE ALEXANDRE VIZINHANI ALVES - OAB SP235380; FELIPE CARNEIRO MONÇÃO - OAB/SP 359.859; FELIPE DOS ANJOS FIGUEIREDO VIEIRA DA SILVA - OAB/BA 59809; FELIPE ESTEVES WEISSMANN - OAB/RJ 150.252; FELIPE SANCHES FIGUEIREDO - OAB/SP 391.561; FELIPE TENORIO DE CARVALHO - OAB/PE 43.077; FELIPE VALENTIM DA SILVA - OAB/PE 31.671; FELIPE ZORZAN ALVES - OAB SP182184; FELIX CONCEICAO SILVA - OAB/PA 10956; FERNANDA DE AGUIAR CAMELO - OAB/AM 11.913; FERNANDA MENEZES - OAB/PE 47.765; FERNANDA NEVES PIVA - OAB/SP 356.170; FERNANDA PANTOJA - OAB/RJ 125.644; FERNANDA REGINA VAZ DE CASTRO - OAB/SP 150.620; FERNANDA SANTOS BRUSAU - OAB/RJ 201.578; FERNANDO ANTONIO DA COSTA BORBA - OAB/PE 11218; FERNANDO DE BARROS CORREIA - OAB/PE 11.492; FERNANDO DENIS MARTINS - OAB/SP 182.424; FERNANDO HERMÍNIO DA SILVA - OAB/PE 39239; FERNANDO LUIZ TEGGE SARTORI - OAB/SP 312.973; FERNANDO NASSER AFONSO ABDALLAH - OAB/SP 424.431; FERNANDO VIEIRA JÚLIO - OAB/MG 94.449; FERMISON GUZMAN MOREIRA HEREDIA - OAB/SP 242.326; FILIPE ALMEIDA ALVES PAULINO - OAB/DF 34.982; FLÁVIO COUTO BERNARDES - OAB/MG 63.291; FLÁVIO GONÇALVES COUTINHO - OAB/PE 1.369; FLÁVIO JOSÉ MARINHO DE ANDRADE - OAB/PE 372-B; FLAVIO RAFAEL PERDIGÃO GUERRA - OAB/AM 8500; FLÁVIO SCHEGERIN RIBEIRO - OAB/DF 21.451; FLAVIUS BARBOSA DE GOES - OAB/PE 21.553; FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS TORRES - OAB/GO 43.816; FRANCISCA SARA LEMOS BARBOSA - OAB/CE 40.176; FRANCISCO BAPTISTA NETO - OAB/SP 217180; FRANCISCO DE SOUSA SANTOS - OAB/PA 21964; FRANCISCO EDGAR DA SILVA GOMES - OAB/CE 16.991; FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO DE SOUZA BONILHA - OAB/SP 215.774; FRANCISCO TIBÉRIO BARBOSA DE LIMA - OAB/PE 26.009; FREDERICO DIAMANTINO E SILVA - OAB/MG 1415-A; FREDERICO JOSÉ DE FARIAS MARTORELLI - OAB/PE 33.543; FREDERICO MARCEL FREITAS DE MEDEIROS - OAB/RN 10.759; GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA PINTO - OAB/RJ 212.235; GABRIEL DE ORLEANS E BRAGANÇA - OAB/SP 282.419-A; GABRIEL GUARANÁ DOS SANTOS - OAB/PE 26.222; GABRIEL JOSE DE ORLEANS E BRAGANCA - OAB/SP 282.419-A; GABRIELA BARRETO LIMA DE CARVALHO - OAB/AM 10.244; GABRIELA DA COSTA CERVIERI - OAB/SP 108924; GABRIELA FERREIRA - OAB 32.705; GABRIELA ROCHA NUNES GOULART - OAB/PR 45.247; GENTIL BORGES NETO - OAB/SP 52.050; GENY DA SILVA BARBOSA - OAB/PE 39.25; GEORGE DA SILVA SANTOS - OAB/CE 16.974; GERALDO FERREIRA LIMA FILHO - OAB/PE 20.717; GERALDO GRAZZIOTTI BORGES - OAB/ES 24802; GERALDO LOBO TRIGUEIRO JUNIOR - OAB/AM 7869; GERLAN COSTA MONTEIRO - OAB 29.434; GERSON RODRIGUES - OAB/SP 111.387; GERVÁSIO XAVIER DE LIMA LACERDA - OAB/PE 21.074; GEYSON CARDOSO CORREA GONDIM - OAB/PE 32942; GIANINI ROCHA GOIS PRADO - OAB/SE 2320; GILBERTO SIMOES DA SILVA JÚNIOR - OAB/PE 28.809D; GILKA ROGÉRIA GOUVEIA BARBOSA SOARES - OAB/PE 20.551; GILSON JOSÉ POPIOLEKI DOS SANTOS - OAB/RS 48746; GILVAN FERREIRA DA SILVA - OAB/RN 5601-B; GILVAN VIANA LIM - OAB/PI 17.519; GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO JUNIOR - OAB/CE 18.259; GINA KARLA ANDRADE DE OLIVEIRA - OAB/PE 34.079; GIOVANNY FRANCO FELIPE - OAB/PB 19758; GISELI AMORIM LIMA - OAB/PA 12.868; GISELLY MACÊDO - OAB/PE 43.090; GIULIANA BONANNO SCHUNCK - OAB/SP 207.046; GIULIANO COLOMBO - OAB/SP 184.987; GIVALDO CÂNDIDO DOS SANTOS - OAB/PE 9.831-D; GLAYERLANE SOARES SILVA - OAB/PI 15282; GLEDSON MARQUES DE CAMPOS - OAB/SP 174.310; GRASIELE ROQUE DA SILVA - OAB/SP 190.428; GUILHERME DA COSTA E SILVA - OAB/PE 16.447; GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA - OAB/AL11673-B; GUILHERME MARIANO - OAB/CE 35.842; GUSTAVO B ISMARCHI MOTTA - OAB/SP 275.477; GUSTAVO DA CUNHA TAVARES - OAB/ES 10.219; GUSTAVO FRIGGI VANTINE - OAB/SP 123.678; GUSTAVO HENRIQUE BAPTISTA ANDRADE - OAB/PE 12.002; GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA - OAB/SP 392.932; GUSTAVO HIROSHI NAKATA - OAB/SP 415.300;



GUSTAVO MACHADO TAVARES - OAB/PE 22.658; GUSTAVO RODRIGO GÓES NICOLADELLI - OAB/SC 8.927; GUSTAVO SIEBRA FELÍCIO CALOU - OAB/CE 29933; HAILTON SANTOS OLIVEIRA - OAB/PA 20.538; HARIANNA DOS SANTOS BARRETO - OAB/BA 17.280; HEITOR FERNANDO MEDEIROS DE SOUZA - OAB/SE 5212; HELIO CONDE DE SIMONE - OAB/RJ 157.657; HELIO CONSTANTINO DA SILVA - OAB/PE 14303-D; HELLEN BEATRIZ BALIEIRO LIMA - OAB/PA 24053; HELLYSON ALVES ANTUNES DE OLIVEIRA - OAB/PE 38.100; HELTON DE SOUZA EVANGELISTA - OAB/RN 4230; HENRIQUE EIJ NOBUSADA - OAB/SP 177.554; HENRIQUE MORAIS - OAB/PE 28.189; HENRIQUE PARAISO ALVES - OAB/SP 376.669; HERIBERTO GUEDES CARNEIRO - OAB/PE 5.753; HERIBERTO GUEDES CARNEIRO JUNIOR - OAB/PE 15.771; HERIK DUARTE CARNEIRO - OAB/PE 40.155; HERNANDES ISSAO NOBUSADA - OAB/SP 52.991; HEVERTON FRANKLIN FERNANDES DA SILVA - OAB/PA 25.185; HILDA MARIA FIGUEIREDO MANDATO - OAB/AM 5.350; HILTON CARVALHO GALVAO - OAB/PE 25099-D; HUGO ANTONIO FARIAS VIEIRA DA SILVA - OAB/PE 32.948 D; HUGO FERREIRA - OAB/PE 28.820-D; HUGO LEONARDO PÁDUA MERCÊS - OAB/PA 17.835; HUMBERTO HENRIQUE COSTA FERNANDES DO RÊGO - OAB/RN 4237; HYLANNA BEZERRA MIRANDA - OAB/PI 17.625; IGO NEWTON PEREIRA ALVES - OAB/PI 6790; IGOR ARRAIS DE LAVOR - OAB/PE 28.822-D; IGOR FELIPE PEREIRA DOS SANTOS - OAB/PE 65.560A; IGOR MACIEL ANTUNES - OAB/MG 74.420; IGOR MARANHÃO - OAB/PE 38.107; IGOR MATHEUS WEIL PESSÔA DA SILVA - OAB/AM 5.764; IGOR RAMOS CAMPOS DE VASCONCELOS - OAB/PE 61866; IGREDY LINS SILVA DE OLIVEIRA FORTUNATO - OAB/PE 32.839; IONILDA SIÃO E SILVA - OAB/PE 16.662D; ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO - OAB/PA 11.125; ISABEL CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA - OAB/PE 13.121-D; ISABELA LESSA DE A. P. RIBEIRO - OAB/PE 23.584; ISAC BRUNO OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB/RN 19.655; ISADORA PEREIRA DEAN RAMOS - OAB/PB 14.565; ISMAR TIBURTINO DOS SANTOS - OAB/PE 29.455; ISRAEL DOURADO GUERRA FILHO - OAB/PE 16.299; ISRAEL GATTERMAYER - OAB/SP 262.389; ITALO VICTORIO NORONHA RIBEIRO - OAB/MA 11.461; IVALDO TAVARES JUNIOR - OAB/PE 38.126; IVO AUGUSTO DE HOLANDA FERREIRA - OAB/PE 32.956; IVO TEIXEIRA GICO JR. - OAB/DF 15.396; IVO WAIS-BERG - OAB/SP 146.17; JACOB SOUSA - OAB/PA 29271-B; JADER DE ALBUQUERQUE CORDEIRO - OAB/PE 28304-D; JADSON ESPÍÚCA BORGES, OAB/PE 26.632-D; JAHYR CÉSAR DE ALBUQUERQUE NETO - OAB/PE 35.117; JAIRO FERREIRA SOBRAL ASTUTO - OAB/AM 10.886; JANAINA SOUSA LOPES - OAB PB14910; JANE PINTO DE ARAÚJO - OAB/PE. 13.041; JANETE DE OLIVEIRA SOUZA GOMES - OAB/SE 1862; JANEYLA SANTOS SUIJKERBUIJK - OAB/AM 5.874; JAQUELINE VIEIRA - OAB/PE 42.260; JATNIEL ROCHA SANTOS - OAB/PA 18.756; JENNYFER MICAELA CUSTÓDIO DA SILVA - OAB/PE 54.329; JERONEYDE CAVALCANTI SOUZA DE BRITO - OAB/PE 26264-D; JERRY LÚCIO BANDEIRA DIAS KOENOW - OAB/AM 11272; JERYKA SANTOS DE ALMEIDA - OAB/PA 21.210; JÉSSICA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PB 22.356; JESSICA LOPES DE LIMA CARDOSO - OAB/AM 4.124; JÉSSICA MARCELINA FERREIRA DA ROCHA - OAB/PE 39.309; JEZER ALVES DA SILVA - OAB/PE 45.121; JHAYANNE RODRIGUES BARROS DE AGUILAR - OAB/PA 15.136; JHONATAN MORAIS RODRIGUES - OAB/CE 33.318; JHULLIEM RAQUEL KITZINGER DE SENA GUIMARÃES - OAB/AM 13018; JOÃO ALBERTO FEITOZA BEZERRA - OAB/PE 14655; JOÃO ANDRÉ LANGE ZANETTI - OAB/SP 369.299; JOÃO AUGUSTO PORTO COSTA - OAB/SP 105.332; JOÃO BOSCO FONSECA DE SENA FILHO - OAB/PE 44.394; JOÃO BOSCO LAURINDO FILHO - OAB/PE 35.346; JOÃO CAMPIELLO VARELLA NETO - OAB/ PE 30.341; JOÃO DUDIMAR DE AZEVÊDO PAXIÚBA - OAB/PA 10.783; JOÃO EUDES VITAL DE ARAÚJO CAVALCANTE - OAB/CE 15.332; JOÃO GABRIEL GIL RODRIGUES - OAB/PE 26.832; JOÃO GALAMBA PINHEIRO - OAB/PE 31.153; JOÃO GUILHERME GUERRA CAVALCANTI - OAB/PE 35226; JOÃO HENRIQUE DA SILVA MARINHO - OAB/PE 18.950; JOÃO IRENE DA SILVA NETO - OAB/MA 23.934; JOÃO LAURINDO DA SILVA NETO - OAB/PE 36.084; JOÃO MARCIO PEREIRA - OAB/MA 19.020; JOÃO MARINHO ESPÍNDOLA NETO - OAB/PE 8.473; JOÃO PAULO BATISTA NOGUEIRA DE SOUZA - OAB/PE 41.194-D; JOÃO PAULO SIQUEIRA DA SILVA - OAB/RN 7.889; JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JÚNIOR - OAB/PA 15.728; JOÃO RICARDO PACCA - OAB/SP 309.654; JOÃO ROBERTO P. MATIAS ADVOGADO - OAB/SP 286.181; JOÃO RODRIGO M. T. DE AZEVEDO - OAB/PE 33.417; JOÃO VICTOR ARRUDA RAMALHO - OAB/PE 1.347-A; JOEL DE OLIVEIRA FERNANDES - OAB/CE 33014; JOELMA PAES RODRIGUES - OAB/PE 26.281; JONATHAN CAMILO SARAGOSSA - OAB/SP 256.967; JONATHAN ERIALDO BEZERRA VIEIRA - OAB/RN 16.167; JONE DE AZEVEDO LIMA - OAB/ RJ 183.47; JONILSON RIBEIRO GONCALVES - OAB/BA 34219; JORGE AUGUSTO CAVALCANTI BELTRÃO - OAB/PE 26.834; JORGE BASCEGAS - OAB/SP 104.865; JORGE RABELO TAVARES FILHO - OAB/PE 31159; JORGEMAR PAIVA SALIN - OAB/PA 14.508; JOSÉ ADRIANO CASSIMIRO SOARES - OAB/SP 264.940; JOSE AIRTON DE FREITAS - OAB/MG 47896; JOSÉ ALVES PAULINO - OAB/DF 35.078; JOSE ANTONIO BORGES JUNIOR - OAB/BA 30.154; JOSÉ ANTONINO DA CUNHA RABÊLO JÚNIOR - OAB/PE 37.233; JOSÉ ANTONIO GRACELI - OAB/ES 8305; JOSÉ ANTONIO ROCHA SILVA - OAB/BA 9.269; JOSE ARNALDO FERREIRA DA SILVA - OAB/PE 34.618; JOSE BRUNO BELO PENHA - OAB/MG 195.641; JOSÉ CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO - OAB/PA 15.565; JOSÉ CARLOS MASCENA - OAB/PE 39.316; JOSÉ CARLOS PEREIRA - OAB/SC 3.474; JOSÉ CARLOS RAMALHO BEZERRA - OAB/PE 7.794-D; JOSÉ CARLOS STEIN JR. - OAB/ES 4.939; JOSÉ CLENARTO SANTOS - OAB-PI 208; JOSÉ DE OLIVEIRA



BARRETO JÚNIOR - OAB/RN 4259; JOSÉ EDUARDO DA SILVA - OAB/PB 12578; JOSE EDUARDO GALVAO - OAB/SP 275.701; JOSÉ ELIONEIDO BARROSO - OAB/MA 21.116-A; JOSÉ ERASMO RAMOS SOARES OAB/CE 38.147; JOSÉ FLÁVIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE - OAB/PA 15.028; JOSÉ FRANCO FILHO - OAB/SE 3767; JOSÉ FREIRE DE ALMEIDA JÚNIOR - OAB/PE 11.831; JOSÉ GILBERTO CARVALHO - OAB/RN 2509; JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ - OAB/PE 42.974; JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES - OAB/MG 57.680; JOSÉ ILZINALDO DOS SANTOS IDEÃO - OAB/PB 22.784; JOSE IRINEU DE OLIVEIRA - OAB/ES 4.142; JOSÉ JURANDIR LINS - OAB/PE 29.47; JOSÉ LAIR DE SOUSA MANGUEIRA - OAB/CE 12.467; JOSÉ LINS OAB/PE 26.624; JOSÉ LÚCIANO B. NIGROMONTE - OAB/PE 12.019; JOSÉ LUIZ LINS DE OLIVEIRA - OAB/PE 46.624; JOSÉ MARNY PINTO JUNQUEIRA JR - OAB/SP 81.629; JOSÉ NAERTON SOARES NERI - OAB/RN 3207; JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE SANTANA - OAB-PA 34.226-B; JOSÉ RIBAMAR PILAR DE ARAÚJO - OAB/PI 1040/77; JOSÉ ROGÉRIO PETRI - OAB/ES 14.733; JOSÉ UEIDER ROLIM MOREIRA - OAB/CE 30.441; JOSÉ VILSON DOS SANTOS - OAB/CE 37.749; JOSÉ WALKMAR BRITTO NETO - OAB/MA 8129; JOSELANE SANTOS DE ALMEIDA PAZ - OAB/MA 14907; JOSENI MELO DE ALMEIDA - OAB/PE 11.916; JOSIMAR CARVALHO DE SOUZA - OAB/PE 40.200; JOSUÉ JOAQUIM - OAB/PE 37.764; JOTA CAVALCANTI - OAB/PE 31.979; JULES RIMET OLIVEIRA DE SENNA - OAB/PE 15853-D; JULIANA AGUIAR COELHO - OAB/BA 22.840; JULIANA CRISTINA MARTINELLI - OAB/SP 192.691-A; JULIANA CUNHA CRUZ DE MOURA - OAB/PE 22.675; JULIANA TCHANI FERREIRA - OAB/SP 227.398; JULIANA VIEIRA MAZZEI - OAB/SP 284.194; JÚLIO CÉSAR DE ANDRADE MENDES - OAB/PE 31.174; JURANDIR FERREIRA DE MORAES - OAB/PE 11.019; KAMILA FREITAS - OAB/PA 12.779; KAREN REGES SIERRA - OAB/SP 185.010; KARINA JULIAN HERNANDES ANDREANI - OAB/SP 399.800; KARINA SIMÕES MACHADO - OAB/ES 13.634; KARLA CRISTINA G. SOUSA - OAB/MA 18736; KASSER JORGE CHAMY DIB - OAB/AM 5551; KEILA CHRISTIAN ZANATTA MANANGÃO RODRIGUES - OAB/RJ 84.676; KEILLA CRISTINA MESQUITA GALVAO - OAB/PA 23.858; KELLY ARIELA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB/RJ 146.488; KELMA SOUZA LIMA - OAB/AM 5.470; KELYANE GOMES DA SILVA - OAB/PA 24.917; KEYLLA LOPES SANTOS - OAB/PE 36106; KLAUSRAONI FAUSTINO OLIVEIRA - OAB/RN 14052; KLÉBER MOURA CAVALCANTI - OAB/PE 41.250; LAÍSE GALDINO - OAB/PE 45.896; LAMECYA KARLLA ALVES CRUZ DE SOUZA - OAB/PE 40.532 LARA MARIA BARBOSA REYNAUX - OAB/PE 1.002-B LARISSA BASSI PULTZ - OAB/SP 355.160 LARISSA RUA VAZ SALEIRO DE OLIVEIRA - OAB/MG 78.551; LARISSA TERTO DA SILVA - OAB/PE 46.647; LAURENA RAIANNE SIMÕES DE MEDEIROS NOGUEIRA - OAB/PE 45.477; LAWRENCE GOMES NOGUEIRA - OAB/SP 177.306; LEANDRO DA SILVA CAVALCANTI - OAB/PE 38.880; LEANDRO DE MEDEIROS - OAB/SP 204954; LEANDRO IMLAU BENELLI - OAB/SP 364.189; LEANDRO LIMA SOARES DA SILVA - OAB/PE 21.430; LEIZENERY EVELLYN DE S. LINS - OAB/PE 35.558; LEONARDO BRIGANTI - OAB/SP 165.367; LEONARDO CAVALLARO - OAB/SP 350.265; LEONARDO DIAS PEDROSA SOBRINHO - OAB/PI 23.311; LEONARDO GOES CAMPELO - OAB/PE 27.538-D; LEONARDO LUIZ OLIVEIRA - OAB/SP 367.229; LEONARDO MENDES CRUZ - OAB/BA 25.711; LEONARDO PRÓSPERO ORTIZ - OAB/SP 425.329; LEONARDO TAVARES DIAS - OAB/RJ 123.463; LEONIDAS SIQUEIRA DE ANDRADE - OAB/PE 17.112; LETÍCIA LIMA MATTOS CORREIA - OAB/RO 9661; LETICIA SILVA COSTA - OAB/SE 16.967; LETÍCIA SOUSA RAMOS - OAB/PA 33.043; LISA MARIE POGGI - OAB/PE 60.636; LORENA CAYANA SCUSSEL - OAB/RJ 231.150; LOUISE BARROS - OAB/BA 24.337; LOUISE MARTINEZ ALMEIDA CHAVES - OAB/AM 5.561; LUANA ANDRADE MELO - OAB/AM 12.282; LUANNA KETLYN MATIAS DE SANTANA CAMPOS - OAB/PE 40.857; LUCAS C. CAMATTA RANGEL - OAB/ES 27.499; LUCAS COUTINHO FERNANDES - OAB/PB 22.057; LUCAS DE REZENDE CAMARGOS - OAB/MG 71.845; LUCAS DUQUE - OAB/PE 25.794-D; LUCAS LEONARDO FEITOSA BATISTA - OAB/PE 22.265; LUCAS PEDROSA FERNANDES - OAB/AM 18382; LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA - OAB/PE 36.123; LUCELIA MACHADO EPIFANIO - OAB/AM 11.279; LUCIA DE QUEIROZ PACHECO - OAB/SP 155785; LUCIANA ARRUDA DE SOUZA ZANINI - OAB SP151213; LUCIANA DA SILVEIRA MONTEIRO ANDRADE - OAB/SP 228.114; LUCIANA GABRIELA LUSTOSA DA SILVA SANTOS - OAB/PI 16.485; LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA - OAB/MA 14.317; LUCIANO NOGUEIRA LUCAS - OAB/SP 156.651; LÚCIO ANTONIO SIMÕES MONTEIRO - OAB AM 5.446; LÚCIO ROBERTO DE QUEIROZ PEREIRA - OAB/PE 30.183; LUCIVALTER EXPEDITO SILVA - OAB/DF 30.959; LUDMILA KAREN DE MIRANDA - OAB/MG 140571; LUIS CARLOS ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - OAB/RJ 161.263; LUIS EDUARDO VEIGA - OAB/SP 261973; LUIS FELIPE KOBAYASHI VECCHIATTI - OAB/SP 419.773; LUIS HENRIQUE PRATES DA FONSECA BORGHI - OAB/SP 248.540; LUÍS WALLACE DE SOUSA RAMOS NETO - OAB/PE 38.232; LUIZ ANTONIO BARBOSA - OAB/PE 49.309; LUIZ ANTONIO DE ALBUQUERQUE RABELO - OAB/PE 30.759; LUIZ ANTONIO SIQUEIRA DE ANDRADE PEREIRA - OAB/PE 56.193; LUIZ BARROS - OAB/BA 15.268; LUIZ CARLOS ALMADO - OAB/SP 202.455; LUIZ CARLOS BRANCO - OAB/SP 52.055; LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR - OAB/MA 15.573; LUIZ EDGAR FERRAZ DE OLIVEIRA - OAB/SP 348.634; LUIZ EDUARDO FERRARI - OAB/SP 266.857; LUIZ NAPOLEÃO - OAB/PE 21.236; LUIZ OTAVIO PINHEIRO BITTENCOURT - OAB/SP 147224; LUIZ RABELLO - OAB/PE 30.759; LUIZ ROBERTO BARROS FARIAS - OAB/AL 8740; LUIZ ROGERIO SAWAYA BATISTA - OAB/SP 169288; LUIZ VANDERLEI BRITO DA SILVA - OAB/PE 32.176; LUIZA FREITAS ROCHA DE SOUZA



AMARAL – OAB/SP 384.886; LUIZA HOLANDA DOS REIS TEIXEIRA – OAB/AM 8.908; MAISA ANGELISIA DA ROCHA PIMENTEL – OAB/PA 21.157; MALBA TAHAN LIMA DOS SANTOS – OAB/MA 12393; MANOEL MACHADO JÚNIOR - OAB/RN 7.359; MANOEL PEDRO DE CARVALHO - OAB/AM 4.890; MANOELA F. SPOLIDORO DE LECUE - OAB/RS 55.690; MARCELA FERREIRA SOARES - OAB/RN 14.760; MARCELA GUEDES ALCOFORADO RODRIGUES - OAB/PE 41.319; MARCELLE DUARTE - OAB/PE 38.252; MARCELLO GONÇALVES FREIRE - OAB/ES 9477; MARCELLO PIMENTEL MENDONÇA - OAB/PE 57.440; MARCELO ALVES MUNIZ - OAB/SP 293.743; MARCELO ARAÚJO CARVALHO JUNIOR - OAB/PE 34.676; MARCELO FARIAS - OAB/PE 24.018; MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO - OAB/PE 1.833-A; MARCELO PRESOTTO - OAB/SP 135.050; MARCELO SILVA FREIRE – OAB/BA 31.376; MARCELO TESHEINER CAVASSANI - OAB/SP 71318; MARCIA ANDREA COELHO GOMES - OAB/AM 12.007; MÁRCIA DA SILVA SANTOS – OAB/PE 16.491; MARCIO ANDRETTI QUESADO BESERRA - OAB/CE 32.565; MARCIO DE SOUZA POLTO - OAB/SP 144.384; MÁRCIO MELO NOGUEIRA - OAB/RO 2.827; MARCIO PESTANA - OAB/SP 103.297; MARCIO PINTO MARTINS TUMA – OAB/PA 12422; MARCIO SAMUEL COPINO – OAB/PE 40.254D; MARCO LUCIO ATHAYDE - OAB/AM 4.522; MARCONDES GONÇALVES NASCIMENTO - OAB/PE 45.926; MARCONDES MAGALHÃES ASSUNÇÃO - OAB/PI 10730; MARCONI GOMES DA ROCHA - OAB/PE 31.798; MARCOS ANDRÉ AMORIM PIMENTEL - OAB/ES 19.829; MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA - OAB/PB 4007 / OAB/PE 573-A; MARCOS ANTONIO VASCONCELOS - OAB/AM 5.794; MARCOS DANIEL SOUZA RODRIGUES - OAB/AM 10.987; MARCOS MACIEL BATISTA DE SOUSA REINALDO - OAB/PI 13.767; MARCOS PAULO MOREIRA - OAB/SP 225.787; MARCOS SANDES SOUZA - OAB/BA 33048; MARCOS SANTOS MOZELI - OAB/ES 25.912; MARCOS THADEU PIFFER FILHO - OAB/SP 381.379; MARCUS MODENESI VICENTE – OAB/ES 13280; MARCUS VINICIUS PINTO JUNQUEIRA - OAB/SP 263.122; MARGARETH VALERO - OAB/SP 97337; MARIA ALICE PEREIRA PINTO DE MELO - OAB/PE 54.423; MARIA AUXILIADORA TORRES ROCHA - OAB/BA 6.916; MARIA CAROLINA ALBUQUERQUE DE GUSMÃO - OAB/PE 59.712; MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA - OAB/PB 17295; MARIA CLARA VIANA ROSIAK - OAB/MT 32245; MARIA CLARA VILLASBÔAS ARRUDA - OAB/SP 182.081-A; MARIA CONCEIÇÃO TENÓRIO DE MOURA - OAB/PE 16.174; MARIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES - OAB/SP 384.479; MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA MARINHO – OAB/PE 009042-A; MARIA DAS GRACAS DE ALENCAR – OAB/PI 10.665; MARIA DAS GRAÇAS AUTRAN DE LIMA – OAB/PE 20.797; MARIA DE FÁTIMA LIMA VASCONCELOS – OAB/SE 3.813; MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB/PE 21.449; MARIA DO SOCORRO BRITO RAPOSO - OAB/PE 14.526; MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE LIMA - OAB/PE 41.349; MARIA EDUARDA DE M. BAHIA - OAB/PE 37.557; MARIA ELENILSE SOARES PEREIRA – OAB/PI 20164; MARIA ELIANA DA SILVA HOROHIAQUE - OAB/AM 9.095; MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA MACIEL – OAB/RN 10410; MARIA FABIANA S. D. SANT’ANA - OAB/SP 247.479; MARIA FRANCISCA DO CARMO - OAB/PE 14771; MARIA ISABEL DE ALMEIDA ALVARENGA – OAB/SP 130609; MARIA IZABEL COSTA FERNANDES DO REGO – OAB/RN 6109; MARIA KARLA ARAÚJO PORTELLA GALVAO - OAB/PE 16.173; MARIA LAIZ DE LIMA CRUZ - OAB/PE 42.323; MARIA LETÍCIA RIBEIRO RATTACASO - OAB/PE 53.328; MARIA MADALENA ANTUNES GONÇALVES - OAB/SP 119.757; MARIA SALETT GOMES DA SILVA – OAB/PE 25.345; MARIANA FERNANDES DE CARVALHO FREIRE – OAB/PE 20.806; MARIANA LAURIA B. CAMARGO – OAB/RJ 133.205; MARIANA MOREIRA VALE - OAB/CE 48.229; MARIE DE LOURDES ALVES LORENZUTTI - OAB/ES 32.455; MARILASI COSTA LOPES PIMENTEL - OAB/SP 135.906; MARILIA BORBA - OAB/PE 29.549; MARÍLIA DE OLIVEIRA MEDEIROS - OAB/MG 211.866; MARILIA ISADHORA TRINDADE MORAES NASCIMENTO - OAB/PE 43.179; MARILIA MENDES DE CARVALHO BOMFIM – OAB/PI 2615; MARILICE DUARTE BARROS - OAB/SP 133.310; MARINA DOS SANTOS GARCIA - OAB/SP 421.610; MARINA ROSADO DIAS - OAB/PE 36.770; MARIO DE MORAES TAVARES - OAB/PE 39.395-D; MARIO JORGE OLIVEIRA DE PAULA FILHO - OAB/AM 2.908; MARISLEY PEREIRA BRITO – OAB/CE 8.530; MARLUCE PEREIRA CAVALCANTE - OAB/SP 132.473; MARYANE CAROLINE P. DE ALMEIDA - OAB/PE 54.924; MATHEUS CAPATTI NUNES COIMBRA - OAB DF52810; MAURICIO COSTA SANTOS JÚNIOR - OAB/SE 8540; MAURICIO DE ALBUQUERQUE - OAB/PE 5.992; MAURO JALES CARVALHO - OAB/RN 10.214; MAURO SERGIO DE ASSIS LOPES - OAB/PA 10170; MAVIAEL MELO DE ANDRADE - OAB/PE 5.892; MAYCON DE LAVOR MARQUES - OAB/MA 21112-A; MAYCON PANTOJA BRITO - OAB/AM 14.875; MICHEL LORAYNE MACIEL DE LIMA - OAB/RN 20.092; MIGUEL EDUARDO BRITTO ARAGÃO - OAB/SE 1.991; MIGUEL ROCHA NASSER HISSA – OAB/CE 15.469; MIKAELA DAYCIANE DA SILVA – OAB/PE 41838; MILENA GILA FONTES – OAB/BA 25510; MILTON ANTONIO RIVERA REYES - OAB/AM 9.851; MÍRIAM ROCHA SOARES - OAB/PE 28.030; MOACIR FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR - OAB/BA 42.169; MOISÉS MARINHO DE ANDRADE - OAB/PE 26.388; MONICA APARECIDA MORENO OAB/SP 125.091; MONIQUE MAGDA GOMES BEZERRA - OAB/RJ 217.550; MURILO ANDRADE SANTOS - OAB/BA 43.456; NADJANE LEOCADIO VIEIRA - OAB/PE 33.024 D; NAIR MELO MEDEIROS DE CARVALHO - OAB/MA 9941; NALDSON PABLO AMORIM SILVA – OABMA19723; NARA MELO COÊLHO - OAB/PE 28.412-D; NATÁLIA SANTOS MACHADO - OAB/MA 21.598; NATALIA TORRES SAMPAIO COUTO DUARTE - OAB/CE 54213; NATHALIA NACIF DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA – OAB/RJ 199.224; NATHALIA S. SILVA



- OAB/BA 66117; NELSON WILIANIS FRATONI RODRIGUES - OAB/SP 128.341; NEWTON DORNELES SARATT - OAB/SP 198.037-A; NEY RODRIGUES ARAÚJO - OAB/PE 10.250; NHALUY ARAÚJO SILVA SANTOS - OAB/MA 13.483; NÍDIA FERNANDES SILVA - OAB/MG 173.098; NILDO TEIXEIRA DIAS - OAB/PA 20.339; NILTON WANDERLEY DE SIQUEIRA NETO - OAB/PE 27.416; ODEVAL FRANCISCO BARBOSA - OAB/PE 276-A; ODUVALDO CARVALHO DE SOUZA - OAB/BA 8.511; OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS - OAB/PE 17.637; PABLO DOTTO - OAB/SP 147.434; PABLO DE PAULA LIMA - OAB/AM 9482; PALMIRO NOVELI - OAB/PE 33.795 - D e OAB/BA 81.953-A; PALOMA BORGES DE LIMA - OAB/MG 198.893; PAMMELLA TAYARA LIMA - OAB/PA 28.869; PAOLO ANTONIO STUPPELLO SANTOS - OAB/PE 28.429; PATRÍCIA COSTA MELO DE ANDRADE - OAB/PE 28.946; PATRÍCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES - OAB/AM 5.064; PATRÍCIA DE OLIVEIRA SANTA CRUZ - OAB/PE 18.167; PATRICIA RIBEIRO VIEGAS - OAB RJ155931; PATRÍCIA SANTA CRUZ DE OLIVEIRA - OAB/PE 18.167; PATRÍCIA TEIXEIRA AURICHIO NOGUEIRA - OAB/SP 177.334; PATRICIA VANESSA MARAN VIEIRA - OAB/PR 29.059; PATRICIA VELOSO ALENCAR - OAB/AM 9.735; PATTRICK LUÍS RAMOS DE CARVALHO - OAB/CE 20.725; PAULA CONCUTELLI - OAB/MA 13.163; PAULO ALBUQUERQUE MONTEIRO DE ARAUJO - OAB/PE 19.437; PAULO ANDRÉ ALBUQUERQUE BEZERRA - OAB/PI 7.389-A; PAULO ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE - OAB/PE 13.1719; PAULO CESAR DA SILVA TORRES - OAB/ES 7.755; PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA - OAB/SP 145.441; PAULO DE TARSO BEZERRA PAIXÃO - OAB/PB 14.777; PAULO DE TARSO FRAZÃO NEGROMONTE - OAB/PE 29.578; PAULO EDUARDO MACHADO OLIVEIRA DE BARCELLOS - OAB/SP 79.416; PAULO EDUARDO S. PEREIRA - OAB/PA 7.529; PAULO HENRIQUE CARNEIRO - OAB/PE 32485; PAULO HENRIQUE PINTO JUNQUEIRA - OAB/SP 320.463; PAULO HENRIQUE STOLF CESNIK - OAB/DF 34.535; PAULO JOSE TELES - OAB/SP 117775; PAULO JUNIO LEANDRO DE OLIVEIRA - OAB/AM 10.250; PAULO LUIZ PACHECO - OAB/ES 5.468; PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUSA - OAB/PA 19.969; PAULO RICARDO MOREIRA DE ALENCAR - OAB/PI 9892; PAULO SEBASTIÃO PESSOA - OAB/PE 28.610; PEDRO FELÍCIO CAVALCANTE NETO - OAB/CE 10.480; PEDRO HENRIQUE BRAGA REYNALDO ALVES - OAB/PE 13.576; PEDRO HENRIQUE PEDROSA DE OLIVEIRA - OAB/PE 30.180; PEDRO IVAN COUTO DUARTE - OAB/CE 5457; PEDRO MARINHO FERREIRA JÚNIOR - OAB/PI 11.243; PEDRO PAULO DE REZENDE PORTO FILHO - OAB/SP 147.278; PEDRO PAULO SPENCER SOARES - OAB/PE 22.842; PEDRO VICTOR CAVALCANTI DAMASCENO - OAB/PE 29.057; PETERSON DOS SANTOS - OAB/SP 336.353; PIERRE MAGALHÃES MACHADO - OAB/MA 14.402; POLYANA TAVARES DE CAMPOS - OAB/PE 16.515; PRISCILA BEZERRA MORANT VIEIRA - OAB/PE 26414D; PRISCILA C. RAMALHO B. FARINHA - OAB/PE 39.432; PRISCILA KELLY VIEIRA DA SILVA - OAB/PE 48.274; PRISCILA LIMA MONTEIRO - OAB/AM 5.901; PRISCILA PEREIRA DA SILVA - OAB/SP 369.566; PRISCILLA ÁTICO LIMA - OAB/PE 31.268; PRISCILLA LINS SANTIAGO - OAB/AM 12.354; RAFAEL DIAS BATISTA - OAB/MG 158.788; RAFAEL NICOLETTI ZENEDIN - OAB/SP 373.885; RAFAEL PINHEIRO DE ALENCAR - OAB/PI 9002; RAFAEL RAMOS PEDROSA - OAB/PE 28452; RAFAEL ROSA - OAB/ES 9.195; RAFAEL SANTA ANNA ROSA - OAB/ES 9.195; RAFAEL SANTOS DIAS - OAB/AL 12.127; RAFAELA CARVALHO RAFAEL - OAB/RN 14079; RAFAELA FERNANDES DE MATOS - OAB/PI 19.115; RAFAELLA PATRÍCIA JÁCOME FERNANDES - OAB/RN 17.025; RAFAELLA SILVA DE SOUZA - OAB/PA 22.355; RAILDA LUIZ NOBRE - OAB/PB 22414; RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA NETO - OAB/MA 11578; RAIMUNDO DE SOUZA MEDEIROS JUNIOR - OAB/PE 13.005; RAIMUNDO RIBEIRO GONCALVES - OAB/MA 4.388; RAMIRO BECKER - OAB/PE 19.074; RAMON MOLEZ NETO - OAB/SP 185.958; RAMON YURI MORAES RAMOS - OAB/PE 32.501; RAPHAEL CAETANO SOLEK - OAB/RR 450-B; RAPHAEL OKABE TARDIOLI - OAB/SP 257.114; RAUÊ VINÍCIUS DESTRO DE SOUZA - OAB/SP 427.589; RAUL CEZAR DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA - OAB/PE 48.285; REBECA FRAZÃO NEGROMONTE - OAB/PE 38.741; RÉGIS QUIRINO SOBRINHO - OAB/ES 30.890; REINALDO GARCIA DO NASCIMENTO - OAB/SP 237.826; REINALDO JOSE LONGATTO JUNIOR - OAB/SP 354670; RENATA COSTA CAMPOS DE SANTANA - OAB/SE 6625; RENATA COSTA FERREIRA - OAB/MA 24.876; RENATA DE ABREU MARTINS - OAB/SP 382.949; RENATA DE OLIVEIRA - OAB/PR 85.452; RENATA DE SOUSA TETI - OAB/PE 50.832; RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB/PE 56.262-A; RENATO PADILHA FERREIRA BARROS - OAB/PE 38.403; RENATO SPOLIDORO ROLIM ROSA - OAB/SP 247.985; RICARDO DE CASTRO E SILVA DALLE - OAB/PE 23.647; RICARDO LABATE - OAB/SP 145.815; RICARDO PIRES - OAB/SP 353.389; RISTIANA ARAUJO COSTA - OAB/PE 22.120; RITA DE CASSIA BIONDO FERREIRA - OAB/SP 325548; RIVADAVIA NUNES DE ALENCAR BARROS NETO - OAB/PE 1.933; ROBERTA SINIGOI SEABRA DE AZEVEDO FRANK - OAB/SP 164.781; ROBERTO CARLOS LEANDRO SOARES - OAB/AM 7.653; ROBERTO DE QUEIROZ PEREIRA - OAB/PE 30.183; ROBERTO LANÇA JR - OAB/ES 16.691; ROBERTO MARQUES DA COSTA - OAB/AM 4.135; RODOLFO DANTAS ANDRADE - OAB/SE 3196; RODRIGO ALVES ANYA - OAB/SP 208.022; RODRIGO ARAÚJO CAMPOS - OAB/AL 8.544; RODRIGO BADIANI BORTOLOTTI - OAB/ES 16.821; RODRIGO CAHU BELTRAO - OAB/PE 22.913; RODRIGO DE CARVALHO BORGES - OAB/SP 338.946; RODRIGO FERREIRA ZIDAN - OAB/SP 155.563; RODRIGO FUX - OAB/RJ 154.760; RODRIGO LIMA BRITTO ARAGÃO - OAB/SE 8.590; RODRIGO LIRA - OAB/PI 20.705; RODRIGO MACÊDO DE CARVALHO - OAB/CE 15.470; RODRIGO MARTINS TAKASHIMA - OAB/PR 32.512/ OAB/SP 266.543; RODRIGO PEREIRA GUEDES - OAB/PE 19.101; RODRIGO PORTO



LAUAND - OAB/SP 126.258; RODRIGO RIBAS VALENÇA - OAB/PE 26.533; RODRIGO W. F. BARBOZA - OAB/SP 218.940; ROGÉRIO DAMASCENO LEAL - OAB/SP 156.779; ROGÉRIO DAVID CARNEIRO - OAB/RJ 106.005; ROGÉRIO MENDES DE QUEIROZ - OAB/SP 260.251; ROGÉRIO ZAMPIER NICOLA - OAB/SP 242.436; RÔMULO MAURÍCIO MACÊDO DE ARAÚJO - OAB/PI 18.614; ROMULO PEDROSA SARAIVA FILHO - OAB/PE 025423-D; RONEY JOSÉ LEMOS RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PE 16.527; ROSANA M.<sup>a</sup> C. NITO NUNES - OAB/SP 239.277; ROSANE DA SILVA FERREIRA MATOS - OAB/SE 3231; ROZELI FERREIRA SOBRAL ASTUTO - OAB/AM 5.743; RUI BARROS LEAL FARIAS - OAB/CE 16.411; RUSTON BEZERRA DA COSTA MAIA - OAB/PE.8822-D; RUY NEVES BAPTISTA NETO - CPF: 933.242.274-53; SAMANTHA BRAGA PEREIRA - OAB/MG 139939; SAMANTHA THAYLOR SOUSA MORAES GERMANO - OAB/MA 13.562; SAMARA MARIA MORAIS DO COUTO - OAB/RN 3.982; SAMARA PRISCILA LOPES DA SILVA - OAB 55.726; SAMMIDY MONTEIRO MENDES ESTEVÃO DAVID - OAB/PR 98843; SAMUEL DE OLIVEIRA LACERDA - OAB/CE 16.329; SAMUEL GONÇALVES MOHÉ - OAB/ES 33.359; SANDRA KHAFIF DAYAN - OAB/SP 131.646; SANDRA SOSNOWIJ DA SILVA - OAB/SP 135.678; SANDRO DE MEDEIROS MACHADO - OAB/PE 27024; SANDRO ROSA DA SILVA - OAB/BA 47.049; SARA CRISTINA ALBUQUERQUE MOREIRA LIMA RIBEIRO - OAB/PE 18117; SÁVIO DELANO VASCONCELOS PEREIRA - OAB/PE 24; SEBASTIÃO ALMADA DA SILVA - OAB/AM 8.940; SEBASTIÃO BARTOLOMEU DE BARROS SOBRINHO NETO - OAB/PE 25.426-D; SÉRGIO ALBERTO CORRÊA DE ARAÚJO - OAB/AM 3.749; SÉRGIO AUGUSTO MARCELINO DE ALBUQUERQUE - OAB/PE 11.956; SERGIO DE OLIVEIRA E SILVA - OAB/PE 13.879; SÉRGIO EUGÊNIO DOS SANTOS - OAB/PE 41526; SÉRGIO GONINI BENÍCIO - OAB/SP 195.470; SÉRGIO HENRIQUE GOMES DA CÂMARA - OAB/PE 34.789; SÉRGIO RODRIGO GAYÃO DE MORAIS - OAB/PE 21.199; SEVERINO TRIGUEIRO DA SILVA - OAB/PE 2006-A OAB/PB 20777; SHARLENY MATIAS DE ARAUJO - OAB/PE 38.923; SHAWANNA AGUIAR SANTOS - OAB/BA 41286; SIBELE PATRÍCIA PEDRO DOS SANTOS - OAB/PA 20.157; SIDCLAY DOS REIS AMARAL - OAB/SE 11.809; SILAS LEANDRO NUNES - OAB/RN 15.394; SÍLVIA DE AQUINO MOTA - OAB/PA 15.083; SILVIO FERREIRA LIMA - OAB/PE 11.946-D; SILVIO ROBERTO F. DE SENA FILHO - OAB/PE 33.513; SILVIO SANTOS VIEIRA JUNIOR - OAB/SP 232.294; SIMIEL FELIX DA SILVA - OAB/PE 31.937; SIMONNE RABELLO CAMPOS - OAB/PE 40.484; SINARA FERNANDES NOBRE - OAB/PE 44811; SINCY DUARTE DOS SANTOS - OAB/PE 34.408; SINTHIA VIVIANNE DIAS MOTA - OAB/CE 43.362; SONIVAL MENDES ALENCAR SOBRINHO - OAB/PI 20.013; STEPHANNY PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/PE 43233; SUYHENNE CARLA S. DA SILVA - OAB/PE 42.402; SUZANA NATÁLIA GUIRADO FERREIRA FERNANDES - OAB/SP 235.263; SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA - OAB/PA 19.783; TÁCIO HENRIQUE D'ALBUQUERQUE PERDIGÃO - OAB/PE 50.144; TADEU CINCURÁ DE ANDRADE SILVA SAMPAIO - OAB/BA 22.936; TANIA MARIA ALVES DE FREITAS - OAB/PE 9.646-D; TARCISIO RODRIGUES DI SILVA SEGUNDO - OAB/PE 24.679; TATIANE MEDINA OLIVEIRA - OAB/AM 6.336; TATIANNIA CUNHA DA CUNHA CONRADO - OAB/PA 16.715; TATYANA MARQUES DE MIRANDA - OAB/PE 55.743; TELLES SANTOS JERONIMO - OAB/RN 6617; THAIS RODRIGUES DA SILVA - OAB/PE 60.786; THAMIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA - OAB/CE 41.427; THAYNARA NOVAES RIVELLI CARDOSO - OAB/PE 56.283; THIAGO CARDOSO VAITEKUNAS ZAPATER - OAB/SP 210.110; THIAGO CRISPIM FERREIRA - OAB/SP 489.974; THIAGO DE OLIVEIRA E SILVA - OAB/PE 24.685; THIAGO MACEDO VINAGRE - OAB/PB 23669; THIAGO VITORINO DE ARAÚJO - OAB/CE 26.140; THOMAZ LUIZ SANT'ANA - OAB/SP 235.250; THOR LINCOLN NUNES GRÜNEWALD - OAB/ES 18318; TIAGO ABDON FELIX - OAB/RN 13.022; TIAGO ROCON ZANETTI - OAB/ES 13.753; TIAGO VEGETTI MATHIELO - OAB/SP 217.800; UBIRACI JOSÉ DA SILVA SARMENTO - OAB/PE 33.526; UBIRAJARA GONDIM DE BRITO ÁVILA - OAB/BA 19.362; URBANO GREGÓRIO DE LIMA JÚNIOR - OAB/RN 13.776; VAGNER ELIAS HENRIQUES - OAB/SP 279.692; VALDEMILSON PEREIRA DE FARIAS - OAB/PE 17.088D; VALDENICE DA COSTA BALBINO RIBEIRO - OAB/PA 20823; VALDEREZ ANDRADE GOMES SIMENSATT OAB/SP 166.145; VALÉRIA DE CASTRO VIEIRA - OAB/SP 342.067; VALERIA SOUSA ALMEIDA - OAB/PA 31652; VALMIR MARTINS NETO - OAB/PE 025948; VICENTE JOSÉ AUGUSTO JÚNIOR - OAB/RN 14.631; VICTOR CATANIA JÚNIOR - OAB/SP 235.263; VICTOR HUGO ANTUNES CERQUEIRA - OAB/ES 38.463; VICTOR LAGES ALTAVILA GUERRA - OAB/AL12956; VINICIUS GAVA - OAB/SP 164.410; VINICIUS LUNZ FASSARELLA - OAB/ES 14.269; VINICIUS PARMEJANI DE PAULA RODRIGUES - OAB/SP 299.755; VINICIUS ROSA DE AGUIAR - OAB/SP 296.20;6 VIRGINIA MARIA DO EGITO RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PE 12767; VITOR BASSI SERPA - OAB/ES 21.951; VITOR CAMPOS SILVEIRA - OAB/BA 51736; VITOR CESAR FREIRE DE CARVALHO PIRES - OAB/PE 44836; VITOR HUGO CRATEUS SANTOS - OAB/PI 13546; VITOR LEANDRO DE OLIVEIRA - OAB/PE 36.260; VITOR TABATINGA DO REGO LOPES - OAB/PI 6989; VIVIANE FEIJO SIMOES - OAB/SP 198601; VIVIANNE FERREIRA PRASERES - OAB/MA 14.999; VIVIANE NUNES DE OLIVEIRA DA COSTA - OAB/AM 8.944; VIVIANE SILVA DA COSTA - OAB/AM 19.074; VONEI SILVA DO NASCIMENTO - OAB/PE 37496; WAGNER LIMA DA COSTA - OAB/AM 9.985; WAINNY DE ALMEIDA SOUZA - OAB/ES 26917; WALDEMAR DECCACHE - OAB/SP 140.500-A; WALDIR GOMES FERREIRA - OAB/PA 6.648; WALLACE CERQUEIRA SANTOS - OAB/BA 13.890; WALLACE SOUSA TENORIO - OAB/CE 29.866; WALMIR VARELA NETO - OAB/SE 9179; WALTER SÁ RIBEIRO NETO - OAB/AM 1244; WANDER DA SILVA



SARAIVA RABELO - OAB/SP 167.530; WARLEY SIQUEIRA - OAB/ES 36.128; WAYSLLON BRENO DE PAULA FERREIRA - OAB/SP 423.700; WELINGTON A. BARCELLOS - OAB/ES 18.473; WELITON ROGER ALTOE - OAB/ES 7070; WELLINGTON SOUZA DA FONSÊCA - OAB/PE 41.599-D; WELMA DE MOURA PEREIRA MACIEL - OAB/PE 31.319; WERLEY VICTOR COSTA SOUSA DE MORAIS - OAB/PA 20.825; WESLEY DUARTE GONÇALVES SALVADOR - OAB/SP 213.821; WILCLEF CASTRO PESSOA - OAB/RR 1652; WILLER TOMAZ - OAB/DF 32.023; WILLIAM CARMONA MAYA - OAB/SP 257.198; WILLIAM SOUZA ARAUJO - OAB/SE 8656; WILLIEM DA SILVA BARRETO JÚNIOR - OAB/BA 31.917; WILLNA CLARICE SOARES TEODOMIRO DE CARVALHO CAVALCANTE - OAB/PI 4.690; WILSON MOLINA PORTO - OAB/AM 805-A; WILSON RODRIGUES DA SILVA NETO - OAB/PE 43.253; WILSON RUBEN DA SILVA MACIEL - OAB/AM 10.782; WINNIE DE FÁTIMA OLIVEIRA SOUZA - OAB/PA 018.113; WISTON FEITOSA DE SOUSA - OAB/AM 6596; WLADIMIR RIBEIRO DE BARROS - OAB/SP 129.310; YHARRANA MAYRLA DA SILVA COIMBRA - OAB/PI 13.817; YONA ALENCAR FERREIRA SENA - OAB/PE 29.047; YONARA CANUTO HOLANDA NORONHA - OAB/PE 36.303-D; YURI CHAPOVAL CORDEIRO DE MIRANDA - OAB/SP 289.394; YURI FRIAS VARELLA - OAB/ES 15.122; ZIMBERMAN NOGUEIRA FERREIRA - OAB/ SE 13.105.

ALESSANDRA MARQUES MARTINI - OAB/SP 270.825; ALESSANDRO CHRISTIAN DA COSTA SILVA - OAB/PE 21.007; ALEXANDRE PARRA DE SIQUEIRA - OAB/SP 285.522; ANDRÉ LUIZ GALINDO DE CARVALHO - OAB/PE 30.965; ANDRESA RODRIGUES ABE - OAB/SP 253.189; CAIO CAVALCANTI MELLO DE PAULA - OAB/PE 44.973; CAIO VERAS JOSINO - OAB/CE 33961; CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE - OAB/PE 42967; EDNALDO GERMANO DA CUNHA - OAB/PE 9.505; ESTHER KAGAN SLUD - OAB/PE 63.720; FÁBIO ALEX DA SILVA SANTOS - OAB/RN 20.126; FELIPE SANCHES FIGUEIREDO - OAB/SP 391.561; ISRAEL DOURADO GUERRA FILHO - OAB/PE 16.299; JOÃO IRENE DA SILVA NETO - OAB/MA - 23.934; JOÃO PAULO SIQUEIRA DA SILVA - OAB/RN 7.889; JOÃO RICARDO LOPES DA SILVA PACCA - OAB/SP 309.654; JOSE BRUNO BELO PENHA - OAB/MG 195.641; JOSÉ CARLOS STEIN JÚNIOR - OAB/ES 4.949; JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA - OAB/ES 4.142; JOTA CAVALCANTI - OAB/PE 31.979; JULIANA CUNHA CRUZ - OAB/PE 22.675; LARISSA TERTO DA SILVA - OAB/PE 46.647 LEONARDO PRÓSPERO ORTIZ - OAB/SP 425.329; LUCIANO NOGUEIRA LUCAS - OAB/SP 156.651; MÁRCIO PINTO MARTINS TUMA - OAB/PA 12.422; MARIA EDUARDA BORBA CABRAL - OAB/PE 63.053; MARIA ISABEL DE ALMEIDA ALVARENGA - OAB/SP 130.60; MARCELO AUGUSTO LEAL DE FARIAS - OAB/PE 24.018; MAYKOM WILLAMES BARROS DE CARVALHO - OAB/PE 26.380; PAULO FERNANDO CAMPANA FILHO - OAB/SP 221.090; RITA DE CASSIA BIONDO FERREIRA - OAB/SP 325.548; RODRIGO MARTINS TAKASHIMA - OAB/PR 32.512; RODRIGO PORTO LAUAND - OAB/SP 126.258; SIMONE ROSA FORTUNATO - OAB/ES 12.248; TANEY QUEIROZ FARIAS - OAB/PE 475-A; VICTOR CATANIA JUNIOR - OAB/SP 235.263; WELINGTON AMBROZIA BARCELLOS - OAB/ES18.473; YAN LOUZADA CESCHIM - OAB/ES 29.750.

O MM Juiz de Direito da **15ª Vara Cível da Capital Seção B da Comarca do Recife/PE**, Marcus Vinicius Barbosa de Alencar Luz, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro nomeado (art. 883 do CPC/2015), RENATO GRACIE, inscrito na JUCEPE, sob o nº 366, e-mail: contato@gracieleiloes.com.br, sítio eletrônico: <https://www.gracieleiloes.com.br>, promoverá a alienação judicial dos bens abaixo descritos na forma prevista no art. 879, II, do CPC/2015 e **O leilão de direitos minerários dos bens realizar-se-á apenas na modalidade eletrônica. Através da ordem do Juízo após a arrematação a ANM ficará obrigada a realizar a transferência dos direitos minerários no estado em que os processos se encontram.** O Juízo pede para que a diretoria cível tome as providências necessárias para: Além das notificações devidas de praxe. Diligencie de forma **URGENTE: 1) notificar O SOPLE (Sistema de Oferta Pública e Leilão de Áreas) [sople@anm.gov.br](mailto:sople@anm.gov.br) (ANM – Agência Nacional de Mineração; notificação direta, eletrônica e telefônica, no Setor Bancário Norte – Quadra 02 – Bloco N, Brasília - DF, que dê vasta publicidade ao Leilão Judicial e seu edital, em todos os meios possíveis que o órgão utiliza, incluindo mala direta, o site, instagram, facebook, home page, assessoria de imprensa do órgão e dos portais <https://www.gov.br/anm/pt-br> e <https://sople.anm.gov.br/portaublico>, por se tratarem de direitos minerários. URGENTE: 2) notificar a PGFN, direta, eletrônica e telefônica, para que dê vasta publicidade ao leilão e seu edital tendo em vista o maior acordo de transação tributária da história, divulguem nas páginas oficiais, mala direta e assessoria de imprensa do órgão, site e instagram e facebook. 2) notificar a Assessoria de Imprensa do Fórum TJPE para que dê vasta publicidade em todos os meios de comunicação do TJPE.**

	Início	Término



<b>hasta pública primeira praça 100% da avaliação</b>	Desde o momento da publicação e ou disponibilidade do leilão no site do leiloeiro.	<b>18/06/2026, às 15:00 horas</b> ou até que finalize a oferta de lances.
---	--	--

	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>hasta pública segunda praça 60% da avaliação</b>	<b>18/06/2026, às 15:00 horas nos lotes que nao obtiveram lances em primeira praça.</b>	<b>25/06/2026, às 15:00 horas</b> ou até que finalize a oferta de lances.

Os lances para alienação serão recebidos exclusivamente via internet, por meio do site oficial do leiloeiro (www.gracieleiloes.com.br). Poderão ser oferecidos lances desde o momento da publicação/disponibilidade do leilão no site do leiloeiro, por lanços iguais ou superiores à avaliação na primeira praça, atentando-se para lances correspondentes a preço vil nos moldes do art. 861, parágrafo único, do Código de Processo Civil/2015, referente aos lances da segunda praça, caso não venda em primeira praça. Os percentuais serão de 60% do valor da avaliação.

<b>LOTE 01</b> Bem:	
Processo ANM n°:	48404.800251/1670-11
Status:	Relatório final de pesquisa aprovado e publicado D.O.U. 4 mar 1681.
Área (HÁ):	200,61
Cidade:	IPUBI/PE (ORICURI/PE)
Titularidade:	CBE
Substância:	GIPSITA
Reserva medida: <b>4.442.000 t</b>	Reserva Indicada: <b>G32.000t</b>
Valor do Lance Mínimo 1º praça:	<b>R\$ 5.146.987,14</b>

**Localização:** A área da Mina de Gipsita J está situada no imóvel denominado Sítio do Barbosa, ao sul do município de Ipubi, Estado de Pernambuco, entre as coordenadas geográficas 07°39'45"331 S e 07°40'58"573 S de latitude, e 40°09'29"673 W e 40°08'23"598 W de longitude, conforme figura 1. O município de Ipubi localiza-se na zona fisiográfica do Alto Sertão Pernambucano, apresentando as coordenadas geográficas aproximadas de 7°39' de latitude sul e 40°08' de longitude oeste. Distante cerca de 570 km da capital Recife, o município limita-se ao norte com o Estado do Ceará; ao sul, leste e oeste, com os municípios de Ouricuri, Bodocó e Trindade, respectivamente. A partir da sede municipal, o acesso ao Sítio do Barbosa é feito por meio da Rodovia PE-47, que liga Ipubi a



Ouricuri e percorre aproximadamente 9 km até cruzar a área onde foram realizados os trabalhos de pesquisa mineral.

LOTE 02	
Bem:	
Processo ANM n°:	<b>48404.803830/1976-0 1 (803.830/1976)</b>
Status:	Portaria de Lavra n° 79.523, divulgada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 1977.
Área (HÁ):	36,49
Cidade:	GOIANA/PE
Titularidade:	CBE
Substância:	CALCÁRIO
Reserva Medida (TON): <b>8.920.440</b>	RESERVA INDICADA: <b>549.703 t</b>
Valor do Lance Mínimo 1° praça:	<b>R\$ 10.051.232,00</b>

**Localização:**

A poligonal minerária está localizada no município de Goiana-PE, Distrito de Tejucupapo região nordeste do estado de Pernambuco figura 1. A mina de calcário denominada PE-09, está localizada ao norte do litoral pernambucano, no município de Goiana, nas localidades de Megaó de Baixo e Ilha de Tariri, no Distrito de Tejucupapo.

LOTE 03	
Bem:	
Processo ANM n°:	<b>27204.810735/1968-21</b>
Status:	Portaria de Lavra n° 79.523, divulgada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 1977.
Área (HÁ):	477,27
Cidade:	GOIANA/PE
Titularidade:	CBE



Substância:	CALCÁRIO
Reserva Medida (TON): 20.400.000	RESERVA INDICADA: 16.300.000 / RESERVA INFERIDA 1.200.000
Valor do Lance Mínimo 1º praça:	<b>R\$ 14.606.904,26</b>

**Localização:**

A poligonal minerária está localizada no município de Goiana-PE, Distrito de Tejucupapo região nordeste do estado de Pernambuco figura 1. A mina de calcário denominada PE-08, está localizada ao norte do litoral pernambucano, no município de Goiana, nas localidades de Megaó de Baixo e Ilha de Tariri, no Distrito de Tejucupapo.

LOTE 04	
Bem:	
<b>Processo ANM n°:</b>	<b>48404.814204/1974-70</b>
Status:	RELATÓRIO FINAL DE PESQUISA APROVADO E PUBLICADO D.O.U. 04/mar 1981
Área (HÁ):	55,52
Cidade:	Sítio do Barbosa, município de Ipubi
Titularidade:	CBE
Substância:	GIPSITA
Reserva Medida (TON): <b>2.824.330</b>	RESERVA INDICADA: <b>2.145.917</b>
Valor do Lance Mínimo 1º praça:	<b>R\$ 4.737.685,38</b>

**Localização:**

A área da Mina de Gipsita I está situada no imóvel denominado Sítio do Barbosa, ao sul do município de Ipubi, Estado de Pernambuco, entre as coordenadas geográficas 07°39'45"331 S e 07°40'58"573 S de latitude, e 40°09'29"673 W e 40°08'23"598 W de longitude, conforme figura 1. O município de Ipubi localiza-se na zona fisiográfica do Alto Sertão Pernambucano, apresentando as coordenadas geográficas aproximadas de 7°39' de latitude sul e 40°08' de longitude oeste. Distante cerca de 570 km da capital Recife, o município limita-se ao norte com o Estado do Ceará; ao sul, leste e oeste, com os municípios de Ouricuri, Bodocó e Trindade, respectivamente. A partir da sede municipal, o acesso ao Sítio do Barbosa é feito por meio da Rodovia PE-47, que liga Ipubi a Ouricuri e percorre aproximadamente 9 km até cruzar a área onde foram realizados os trabalhos de pesquisa mineral.



LOTE 05	
Bem:	
<b>Processo ANM nº:</b>	<b>48404.840063/1979-55</b>
Status:	Portaria de Lavra n.º 102/1998, publicada no D.O.U. em 16/03/1998, e o prazo para início das atividades de lavra foi prorrogado até 04/04/2026, conforme publicação no D.O.U. de  04/05/2023.
Área (HÁ):	150
Cidade:	IPOJUCA/PE
Titularidade:	CBE
Substância:	TRAQUITO
Reserva Medida (TON): <b>23.0G3.000</b>	RESERVA INDICADA: <b>10.074.000</b>
Valor do Lance Mínimo 1º praça:	<b>R\$ 1.760.702,78</b>

#### Localização:

A Mina de Traquito PE-88 está instalada no imóvel denominado Usina Salgado, situado na comunidade do Engenho Caités, Distrito de Camela, ao sul do município de Ipojuca, Estado de Pernambuco. A área encontra-se compreendida entre as coordenadas 08°29'11"594 S e 08° 29'44"146 S de latitude, e 35°03'29"335 W e 35°04'18"378 W de longitude. O acesso à área é realizado por meio de rodovias e vias pavimentadas.

LOTE 06	
Bem:	
<b>Processo ANM nº:</b>	<b>27204.840070/2002-33</b>
Status:	portaria de Lavra nº 32, divulgada no Diário Oficial da União  em 28/02/2014
Área (HÁ):	49,98
Cidade:	JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
Titularidade:	CBE



Substância:	GRANITO
Reserva Medida (TON): 24.782.085	RESERVA INDICADA: 8.808.345
Valor do Lance Mínimo 1º praça:	<b>R\$ 6.449.275,92</b>

#### Localização:

A poligonal minerária está localizada no município de Jaboatão dos Guararapes - PE, localidade de Penanduba figura 1. A mina de Granito denominada RF-03, está localizada jazida localidade do localidade de Penanduba, município de Jaboatão dos Guararapes, estado de Pernambuco.

O acesso à área da poligonal parte da Agência Nacional de Mineração – Superintendência de Pernambuco, situada na cidade do Recife/PE, seguindo inicialmente pela BR-232, no sentido oeste, passando pelos municípios de Moreno, Gravatá e Caruaru. A partir daí, o percurso continua conforme o traçado principal indicado no KML, alcançando a região do município correspondente, por meio de vias pavimentadas até o entroncamento mais próximo, e posteriormente por estrada vicinal de terra batida até o limite da poligonal a área em questão fica cerca de 230 km da ANM Pernambuco (Figura 01)

LOTE 07	
Bem:	
<b>Processo ANM n°:</b>	<b>27204.840072/2002-22</b>
Status:	Relatorio final de pesquisa aprovado e publicado no D.O.U 13-02 2006
Área (HÁ):	50

Cidade:	JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
Titularidade:	CBE
Substância:	GRANITO
Reserva Medida (TON): <b>34.768.672</b>	RESERVA INDICADA: <b>10.349.265</b>
Valor do Lance Mínimo 1º praça:	<b>R\$ 9.552.073,85</b>

**A poligonal minerária está localizada no município de Jaboatão dos Guararapes - PE, localidade de Cumbe figura 1.(juntado no laudo)**

LOTE 08	
Bem:	



Processo ANM n°:	27204.840112/2003-17
Status:	Relatório Final de Pesquisa aprovado em 20 Janeiro de 2010.
Área (HÁ):	48,79
Cidade:	JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
Titularidade:	CBE
Substância:	GRANITO
Reserva Medida (TON): <b>44.5G7.G25</b>	RESERVA INDICADA: <b>11.044.080</b>
V Valor do Lance Mínimo 1° praça:	<b>R\$ 11.166.535,64</b>

#### Localização:

A poligonal minerária está localizada no município de Jaboatão dos Guararapes - PE, Engenho Comportas de Cima figura 1. A mina de Granito denominada RF-01, está localizada jazida localidade do Engenho Comportas de Cima, município de Jaboatão dos Guararapes, estado de Pernambuco. O acesso, partindo da ANM - Gerência Regional de Pernambuco- Agência Nacional de Mineração, localizada na Avenida Frei Caneca, 1090, no bairro de Santo Amaro, em Recife, é realizado por um percurso de aproximadamente 65km.

LOTE 09	
Bem:	
Processo ANM n°:	27204.840146/2003-10
Status:	Relatório de Pesquisa aprovado em 13-02-2006.
Área (HÁ):	50
Cidade:	JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
Titularidade:	CBE
Substância:	GRANITO
Reserva Medida (TON): <b>5.525.758</b>	RESERVA INDICADA: <b>6.450.760</b>
Valor do Lance Mínimo 1° praça:	<b>R\$ 6.191.677,45</b>

#### Localização:



Figura 01 – Localização da Mina RF-04 – ANM nº 840146/2003. Fonte relatório disponível nos autos.

LOTE 10	
Bem:	
<b>Processo ANM nº:</b>	<b>27204.840197/2003-33</b>
Status:	Relatório Final de Pesquisa aprovado em 13-02-2006
Área (HÁ):	49,93
Cidade:	ITAQUITINGA/PE
Titularidade:	CBE
Substância:	GRANITO
Reserva Medida (TON): 274.018,65	RESERVA INDICADA: 494.961,00 INFERIDA 152.671,50
Valor do Lance Mínimo 1º praça:	<b>R\$ 126.404,60</b>

**Localização:**

A mina de Granito denominada TR-01, está localizada no imóvel Engenho Novo Mundo, a sudoeste do município de Itaquitinga, Estado de Pernambuco.

LOTE 11	
Bens: VENDA ENGLOBADA LOTES de 1 a 10	
Titularidade:	CBE
Substâncias:	(Lote 1) GIPSITA; (Lote 2) CALCÁRIO; (Lote 3) CALCÁRIO;  (Lote 4) GIPSITA; (Lote 5) TRAQUITO; (Lote 6) GRANITO;  (Lote 7) GRANITO; (Lote 8) GRANITO; (Lote 9) GRANITO;  (Lote 10) GRANITO;
Valor do Lance Mínimo do lote 1 ao 10 englobados:	<b>R\$ 69.789.479,02</b>



Forma de Pagamento:	<p><b>À Vista</b> com pagamento em até 24 (vinte e quatro) horas da conclusão do leilão.</p> <p><b>Parcelado 12x</b> com pagamento do sinal de 25% em até 24 (vinte e quatro) horas da conclusão do leilão e o restante em 12 parcelas corrigidas pelo índice do encoge (a atualização das parcelas e seu respectivo pagamento e comprovação junto ao processo, será de responsabilidade do arrematante).</p>
	<p><b>Eventuais penhoras/gravames sobre o bem, não impedem a venda judicial neste processo. Estas cairão no caso de arrematação, após os devidos pagamentos.</b></p> <p>Eventuais débitos e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN).</p>
Comissão do Leiloeiro:	<p>Além do valor ofertado, <b>o arrematante</b> arcará com o pagamento comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco) por cento, incide sobre o valor da arrematação nos termos do</p> <p>24, parágrafo único do Decreto 21.681/32 e art. 7º, da Resolu 236/2016 – CNJ e art. 884, parágrafo único do CPC. <b><u>COMISSÃO LEILOEIRO</u></b></p> <p>E o <b>comitente vendedor (recuperando judicial)</b> arcará com o percentual de 5% que será deduzido do produto da venda a ser depositado na conta do leiloeiro .</p>
Custas:	<p>Nos termos do art. 11, IX, art. 13, V e art. 14, III, sob pena de aplicação de multa e das penalidades previstas nos artigos 22 e 27, todos da Lei Estadual nº 17.116/2020.</p>

### **C. INFORMAÇÕES GERAIS E INTIMAÇÕES**

1) Fica, pelo presente edital, devidamente intimada à parte executada da designação do leilão judicial, para, querendo, acompanhá-lo, se não tiver sido encontrada quando da realização da intimação pessoal.

2) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Estadual e/ou ao leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes dos bens arrematados.

3) Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo de exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, o levantamento dos débitos, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida antes do ato do leilão.

### **D. LANCES VIA INTERNET**

4) O Leilão será realizado em sessão pública, admitindo-se exclusivamente lances via INTERNET,



mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. A sessão pública para a disputa dos lances, dirigida pelo leiloeiro indicado no preâmbulo, será realizada de acordo com as regras do presente Edital e seus Anexos, na data e horário nele descrito.

5) Os trabalhos serão conduzidos pelo leiloeiro e realizados diretamente através do Portal [www.gracieleiloes.com.br](http://www.gracieleiloes.com.br).

6) As informações acerca dos bens disponíveis para lances estarão disponíveis para consulta no website do leiloeiro ([www.gracieleiloes.com.br](http://www.gracieleiloes.com.br)).

7) Somente serão aceitos lances realizados no site do leiloeiro.

8) Ficam expressamente vedados lances prévios realizados por e-mail, correio ou pessoalmente no escritório do leiloeiro.

9) Em nenhuma hipótese, o leiloeiro e/ou o vara se responsabilizarão por qualquer defeito ou impossibilidade de operacionalização de internet, do equipamento de telefone ou computador, etc., de quaisquer dos interessados/licitantes/arrematantes.

10) Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via Internet não garantem direitos ao participante em caso de insucesso por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências.

11) Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato de sua emissão pelo participante, assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle do provedor, o Leiloeiro e o Judiciário não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote.

12) Tendo em vista o intervalo para que o lance seja processado via internet, bem como o "delay" (atraso na transmissão de sinal) existente em todos os meios de comunicação, deve o ofertante ficar atento ao prazo para lances eletrônicos antes de zerar o relógio.

13) Quem estiver participando do leilão eletrônico deverá ficar atento ao relógio e não deixar para dar o lance nos últimos segundos de modo a evitar intercorrências que obstem a participação regular no certame.

14) Por medida de segurança, caso o usuário permaneça inativo no site por certo tempo, terá a sessão expirada, **sendo necessário novamente realizar "login"** para estar apto a acessar o auditório virtual e dar lances.

15) Caberá ao ofertante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

16) Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do lance.

17) O sistema identificará o autor dos lances aos demais participantes através do login cadastrado pelo próprio usuário no Portal.

18) Os interessados poderão oferecer seus lances até o horário de encerramento do lote, de forma exclusivamente on-line e os lances serão transmitidos em tempo real no portal da Gracie Leilões.

19) Findo o prazo dado, será encerrada a recepção de lances.

20) O sistema informará a melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

21) Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

## **E. CREDENCIAMENTO PARA EFETUAR LANCES NA INTERNET**

22) Para arrematar por meio eletrônico, os interessados deverão acessar o sítio eletrônico indicado pelo leiloeiro designado, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data de realização da respectiva praça e realizar o cadastramento, atendendo **a todas as informações solicitadas e exigências de documentação, conforme as instruções disponibilizadas no site.**

23) O cadastro dos usuários será analisado em até 03 (três) dias úteis após a sua realização e a sua aprovação **estará condicionada ao envio correto de todas as informações solicitadas, atendendo a todos os documentos exigidos/informações para o cadastramento.**

24) O cadastro estará sujeito ao aceite da política de cookies, política de privacidade, termos de uso e termos de cadastro disponibilizados no site conforme regulamentação da LGPD e conforme item "E".

25) Cadastros realizados com informações incorretas e documentos incompletos, ficarão pendentes de reanálise até que o usuário faça as correções/complementos, abrindo-se novo prazo de 03 (três) dias úteis para a nova apreciação,



contados da correção.

**26)** Após a aprovação do cadastro, o sistema irá encaminhar um e-mail para o endereço eletrônico cadastrado pelo usuário (atenção para provedores que possuam Anti-Spam).

**27)** Os interessados devem dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas após credenciamento.

**28)** A senha de acesso será definida pelo usuário assim como o apelido (nick name). O apelido aparecerá na tela do computador de todos os usuários que participarem do Leilão.

**29)** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao leiloeiro a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, inclusive por terceiros.

## **F. DOCUMENTOS NECESSÁRIO PARA O CREDENCIAMENTO.**

### **30) Documentos Pessoa Física:**

- Cópia simples do CPF ou CNH (frente e verso);
- Cópia simples do RG (frente e verso);
- Comprovante de endereço (emitido nos últimos 90 dias);
- Foto tipo selfie do participante segurando o RG ou CNH;
- Certidão de nascimento, se solteiro;
- Certidão de casamento com regime de bens, se casado;
- RG ou CNH do cônjuge (frente e verso);
- CPF do cônjuge;
- Pacto nupcial, se casado após 1977, exceto comunhão parcial de bens.

### **31) Documentos Pessoa Jurídica:**

- Contrato social atualizado e últimas alterações;
  - Cópia simples do CPF (ou CNH) dos sócios (frente e verso);
  - Cópia simples do RG dos sócios (frente e verso);
  - Cópia simples do comprovante de endereço (emitido nos últimos 90 dias);
  - Foto tipo selfie dos representantes legais segurando o RG ou CNH;
  - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
  - Ficha de inscrição estadual;
  - Quadro de composição do capital social (no caso de S.A. ou Cooperativa);
  - Ata de eleição da Diretoria (no caso de S.A. ou Cooperativa);
  - Ato de nomeação/procuração, quando houver representação diferente da indicada no documento de constituição/alteração, com validade de 90 dias;
  - Instrumentos de mandado.
  - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
  - Empresa individual: CNPJ e Registro Comercial;
  - Sociedade Comercial: CNPJ, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado, no caso de sociedades por ações, da documentação da eleição de seus administradores;
  - Sociedades Civis: CNPJ, inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
  - Empresa ou Sociedade Estrangeira: CNPJ, decreto de autorização, em se tratando de empresa em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Os documentos deverão ser apresentados dentro do seu prazo de validade. Na ausência deste, considerar-se-á válido aquele emitido nos últimos 90 (noventa) dias contados da data da apresentação.

## **G. POLÍTICA E TERMOS DO SITE**

**32)** Ao acessar o website [www.gracieleiloes.com.br](http://www.gracieleiloes.com.br) o usuário deve ler a Política de Privacidade, Política de Cookies, Termos de Uso, Termos de Cadastro e concordar com todos seus termos e políticas ali apresentadas.

**33)** Visando reforçar e proteger os usuários, o Termo de Privacidade, a Política de Cookies, Termos de Uso e Termos



de Cadastro, poderão ser modificados de tempos em tempos, sem prévio aviso, visando melhoria e maior segurança aos usuários, bem como para atender requisitos legais e regulamentares.

**34)** Ao navegar no website, utilizar os serviços e canais disponíveis e/ou estabelecer qualquer tipo de relacionamento com o portal da Gracie Leilões, o usuário deve declarar ciência e concorda com a Política de Privacidade, Política de Cookies, com os Termos de Uso e de Termos de Cadastro, autorizando o portal da Gracie Leilões a tratar os dados pessoais coletados durante a navegação nas páginas do website [www.gracieleiloes.com.br](http://www.gracieleiloes.com.br) ("website") e os que forem disponibilizados

voluntariamente para os casos de: (I) no portal (formulário eletrônico), (II) utilização dos serviços disponíveis e (III) acessos às suas páginas nas redes sociais.

#### **H. LEGITIMIDADE PARA ARREMATÇÃO (PODEM ARREMATAR) (art. 890 do CPC).**

**35)** É admitido a lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens.

**36)** A identificação das pessoas físicas será feita por meio de documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF).

**37)** As pessoas jurídicas serão representadas por quem seus estatutos indicarem, devendo portar comprovante de CNPJ e cópia do referido ato estatutário atualizado.

**38)** Todos poderão fazer-se representar por procurador, com poderes específicos, munido da devida identificação do outorgante, por instrumento público ou particular com firma reconhecida.

#### **I. NÃO PODEM ARREMATAR (art. 890 do CPC).**

**39)** Os tutores, curadores, testamenteiros, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade.

**40)** Os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados.

**41)** O Juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão, o chefe de secretaria e os demais servidores e auxiliares da Justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade.

**42)** Os servidores públicos em geral, quanto aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta e indireta.

**43)** Os leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados.

**44)** E os advogados de qualquer das partes.

#### **J. COMISSÃO DO LEILOEIRO**

**45)** Além do valor ofertado, o arrematante arcará com o pagamento da comissão do leiloeiro, incidente sobre o valor do lance.

**46)** A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32 e art. 7º, da Resolução 236/2016 - CNJ e art. 884, parágrafo único do CPC).

**47)** Além do valor ofertado, o comitente vendedor, o recuperando judicial arcará com o pagamento da comissão do leiloeiro, incidente sobre o valor do lance.

**48)** A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e será paga pelo comitente vendedor (o recuperando judicial) O valor da comissão do leiloeiro que será paga pelo recuperando deverá ser paga 24 horas após a arrematação, deduzido do produto da venda.

**49)** O valor referente a comissão do leiloeiro paga pelo arrematante, deverá ser depositado diretamente na conta do Leiloeiro, **Renato Gracie, Banco Caixa, Agência 0050, CP 986378479-1** (Art. 884, Par. Único do NCPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32) no prazo de 24 horas, após a arrematação. O comprovante do pagamento desse percentual, deverão ser anexados pelo arrematante nos autos, dentro do prazo legal e encaminhado para o e-mail [contato@gracieleiloes.com.br](mailto:contato@gracieleiloes.com.br).

**50)** O valor da comissão do leiloeiro paga pelo arrematante não compõe o valor do lance ofertado.

**51)** O valor da comissão do leiloeiro que será paga pelo recuperando deverá ser paga 24 horas após a arrematação sendo deduzido do produto da venda no ato do pagamento pelo arrematante, e caso o depósito não seja identificado o pagamento poderá ser cobrado do recuperando tendo a devida prioridade e ou alvará emitido pelo juízo.



## **K. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**52)** O parcelamento observará a quantidade **máxima de 12 prestações iguais**, mensais e sucessivas com **sinal de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento)** do valor do preço da operação pago em até 24 (vinte e quatro) horas, contados da realização do leilão.

**53)** O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será atualizado mensalmente pela **Tabela da Encoge**, a partir da data da arrematação do bem em leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida e as parcelas vincendas (art. 895, §4º do CPC). A responsabilidade da atualização é do arrematante. No caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida e as parcelas vincendas (art. 895, §4º do CPC).

**54)** No caso de venda à vista e parcelada, o arrematante deverá efetuar o depósito dos valores referentes ao lance/sinal, através de depósito no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da realização do leilão. Após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail contendo instruções para depósito.

**55)** A Emissão das guias de pagamento e seus devidos pagamentos são de responsabilidade do arrematante bem como sua juntada e comprovação nos autos.

**56)** Nos casos de pagamento parcelado a atualização da correção das parcelas vincendas e sua emissão, pagamento, juntada e comprovação são de responsabilidade do arrematante.

**57) A não realização do pagamento integral/sinal do valor do lance em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário do encerramento do leilão (arrematação), enseja a desistência e a aplicação das penalidades do item “L” ao arrematante.**

## **L. DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

**58)** Realizar a transferência dos direitos minerários junto ao órgão regulador ANM, fornecendo toda a documentação solicitada ao órgão competente.

**59)** Taxas e impostos **até a data do leilão serão pagos com o produto da venda**, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN).

**60)** O arrematante assumirá todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos parciais ou integrais, bem como toda e qualquer custas nos termos do art. 11, IX, art. 13, V e art. 14, III, sob pena de aplicação de multa e das penalidades previstas nos artigos 22 e 27, todos da Lei Estadual nº 17.116/2020. E emolumentos necessários para a formalização do bem arrematado (auto de arrematação, emissão/expedição da carta de arrematação, termo ou outro documento equivalente relacionado com o bem arrematado).

**61)** O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação documental, de gravames/credores é de responsabilidade do arrematante, a quem caberá responder por eventual regularização que se faça necessária e ao seu órgão competente regulador nacional dos direitos minerários.

**62)** Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, tributos, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

**63)** As providências e despesas relativas à transferência do bem, tributos, alvarás, certidões, escrituras, registros, averbações e outras despesas pertinentes, ocorrerão por conta do arrematante.

**64) Eventuais informações prestadas pelo leiloeiro em relação a ações judiciais e pendências informadas pelo vendedor desde já, bem como outras informadas no curso da negociação, terão função colaborativa uma vez que a responsabilidade de análise e diligência é do comprador.**

**65)** Ao arrematante caberá o encargo de fiel depositário do bem, quando houver parcelamento do pagamento do preço.

**66)** A apresentação de lances pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de todos os termos do presente Edital e seus anexos, sendo o arrematante responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, dos documentos e propostas apresentados e transações que forem efetuadas em seu nome em qualquer fase do leilão, por seu(s) representante(s) legal(is) cadastrado(s), assumindo-as como firmes e verdadeiras.

**67)** A visitação e verificação do estado e condições do bem, é de inteira responsabilidade do arrematante /



interessado.

**68)** Questionamentos e dúvidas deverão ser dirimidos antes da data do leilão.

**69)** As fotos são meramente ilustrativas

**70)** Serão fornecidas avaliações dos direitos minerários, toda a documentação das avaliações é de responsabilidade do engenheiro de minas o mesmo que as apresentou junto ao processo o mesmo que as validou, não cabendo ao leiloeiro qualquer reclamação.

**71)** Referente ao lote 11, caso seja arrematado o lote 11, que compreende a venda ENGLOBADA dos lotes de 1 a 10, os respectivos lances dos lotes de 1 a 10 serão desconsiderados e a venda se dará ao lote 11, caso atenda ao item 90) deste edital.

**72)** Referente ao lote 11, caso algum dos lotes de 1 a 10 seja impossibilitado a concretização da venda por qualquer motivo alheio, o lote 11 será mantido com seu valor proporcional dos lotes vendidos, sendo cancelado apenas o lote parcial em que não houver a devida concretização da venda, sendo o seu valor proporcional restituído ao arrematante conforme valor utilizado na devida praça em que foi arrematado e proporcional. caso atenda ao item 90) deste edital.

#### **Considerando a VENDA DO LOTE 11**

“Exemplo A - caso o lote 10 que integra o lote 11, seja cancelado sua concretização na venda do lote 11 em praça única sem disputa o valor restituído será de R\$126.404,60 (valor de avaliação);

#### **M. OS USUÁRIOS INTERESSADOS FICAM CIENTES DE QUE SERÃO OBSERVADAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:**

##### **N. PENALIDADE POR DESISTÊNCIA**

**73)** Não se verificando os depósitos da arrematação, da comissão do leiloeiro e demais valores previstos neste edital, presumir-se-á a desistência, sofrendo o arrematante/remitente as penalidades da lei, que prevê, no caso de inadimplência, o processamento penal (art. 358 do Código Penal) e a execução judicial contra o faltoso, além do pagamento da comissão do leiloeiro (art. 39 do Decreto 21.981/32) e da aplicação de multa correspondente à perda da caução em favor do exequente, com o retorno do bem à nova hasta, ficando, ainda, o arrematante proibido de participar de novos leilões ou praças (art. 897 do CPC/2015).

**74)** Todos os custos arcados pelo leiloeiro público com a guarda e conservação de bens, serão ressarcidos ao mesmo, independente do resultado, devendo ser reparados, da mesma forma, na hipótese de leilão público deixar de ser realizado por motivos alheios ao leiloeiro, tudo mediante comprovação dos custos nos autos art. (7º, da Resolução 236/2016 - CNJ).

##### **O. DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:**

**75)** Em caso de **adjudicação** após a publicação do edital, a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco) por cento sobre o valor atualizado do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; em caso de acordo após a publicação do edital de leilão, a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco)

por cento sobre o valor atualizado da avaliação do bem, ou do valor da execução, o que menor for, a ser paga pelo executado;

**76)** As partes podem chegar há qualquer tempo a um **acordo** e requerer a suspensão do leilão. Poderá ainda, o executado, há qualquer tempo, antes da arrematação, remir a execução, mediante pagamento ou depósito do valor atualizado da dívida, acrescido dos encargos, custas e honorários advocatícios (art. 826 do CPC). Requerida a **remição** desde a publicação do edital, deverá o devedor responder ainda pela comissão do leiloeiro. O percentual do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, ou do valor da execução, o que menor for, a ser paga pelo remitente;

**77)** Em caso de **remissão/perdão da dívida** após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, ou da execução o que for menor a ser paga pelo executado;

**78)** Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos. (art. 903 do CPC).

**79)** Todos os custos arcados pelo leiloeiro público como notificações, intimações, avisos, publicações, remoções e demais atos relacionados ao leilão, serão ressarcidos ao mesmo independente do resultado da hasta pública, devendo



ser ressarcidos, da mesma forma, na hipótese de hasta pública deixar de ser realizada por motivos alheios ao leiloeiro.

**80)** Se, por qualquer motivo, não ocorrer a arrematação dos bens em hasta pública, fica desde logo autorizado o leiloeiro nomeado a proceder na ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR, na forma do artigo 880, do CPC no prazo de 60 (sessenta) dias aplicando-se, no que couber, a tal modalidade de expropriação, as determinações constantes desta decisão, inclusive quanto aos percentuais de venda e comissão do Leiloeiro.

#### **P. DOS LANCES**

**81)** No caso de lance válido, lavre-se de imediato o respectivo Auto de Arrematação (art. 901 do CPC), condicionando-se a expedição da respectiva Carta de Arrematação, ao decurso do prazo para impugnação (art. 903, §3º do CPC), à realização do depósito, à oferta de garantia idônea, ao pagamento de eventuais custas (caso existam), da comissão do leiloeiro e ao recolhimento do imposto de transmissão, conforme o caso (art. 901, §1º e §2º do CPC).

**82)** Se o exequente arrematar o(s) bem(s) e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor o(s) bem(s) exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (art. 892, § 1º do CPC).

**83)** Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação, e, no caso de igualdade de oferta, terá preferência o cônjuge, o companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem. (art. 892, § 2º do CPC).

**84)** No caso de leilão de bem tombado, a União, os Estados e os Municípios terão, nessa ordem, o direito de preferência na arrematação, em igualdade de oferta. (art. 892, § 3º do CPC)

**85)** Além do lance vencedor, será registrado, quando possível (e se houver), o segundo maior lance, e, caso haja inadimplemento por parte do arrematante, poderá ser chamado o licitante do segundo maior lance, a depender de determinação do juízo neste sentido.

**86)** Eventualmente, não havendo lance nas condições determinadas, fica desde já, autorizado o recebimento de lance(s) condicional(is), o(s) qual(is) será(ão) levado(s) ao conhecimento do juízo, partes e interessados, através de Ata que será lavrada pelo Leiloeiro.

#### **Q. DA ARREMATACÃO ENGLOBADA**

87) Se o leilão for de diversos bens e houver mais de um lançador, terá preferência aquele que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto, oferecendo, para os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles. (art. 893 do CPC).

#### **R. DO PAGAMENTO E DESTINAÇÃO DO PRODUTO DA VENDA**

Descontados a comissão do leiloeiro de 5% paga pelo comitente vendedor que será deduzido do produto da venda. Comissão do leiloeiro devida paga pelo recuperando : 5% (paga diretamente ao leiloeiro) e demais custos incorridos na arrematação e na venda, como custo de avaliação dos direitos minerários suportados pelo Leiloeiro no início dos trabalhos, antes e depois do acordo com a PGFN. Os recursos livres, que representam 80% do valor do lance dos bens objetos deste edital, deverão ser obrigatoriamente depositadas pelo arrematante na a conta corrente nº 2022769-9, mantida na agência 0001, do banco QI Sociedade de Crédito Direto, de titularidade da Nassau Administração e Participações Ltda. – em Recuperação Judicial, de movimentação restrita controlada pela ARC DIP JS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado (“ARC DIP JS”), para exclusivo pagamento do Financiamento DIP ARC e da Transação Tributária, conforme previsto na cláusula 7.16, e seus subitens, do Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Nota Comercial Escritural, em Série Única, para Colocação Privada, da Nassau Administração e Participações Ltda.”, celebrado em 06.09.2023 (anexado aos autos da recuperação judicial sob o ID 144461464 e seguintes – “Termo de Emissão”) e na cláusula do 2º aditamento ao plano de recuperação judicial do Grupo João Santos (anexado aos autos da recuperação judicial sob ), na ordem de rateio pré-estabelecida nos citados documentos. E os 20% restantes serão depositados para a união através de DARF para o pagamento pé estabelecido no acordo de transação já homologado entre a PGFN.

#### **S. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS**



**88)** Quaisquer esclarecimentos adicionais devem ser obtidos mediante contato junto a Vara em que está tramitando a ação, 15 Vara Cível, seção B, ou por e-mail, enviados para o endereço eletrônico contato@gracieleiloes.com.br ou por meio de contato telefônico: (81) 98713-0707 das 09 às 16 horas de segunda à sexta-feira.

**89)** Por fim, ficam revogadas quaisquer disposições contrárias ao presente Edital e para que este chegue ao conhecimento dos executados, recuperando e de terceiros interessados, a fim de que não possam, no futuro, alegar ignorância, será publicado na forma da lei e publicado nos veículos de comunicação de costume.

RECIFE, 1 de junho de 2026.

**Juiz(a) de Direito**  
**(Assina eletronicamente)**

---

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.

